Edição 022 - 4 de fevereiro de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "*Ctrl+F"* e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.599, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Cria e implanta o Código de Fonte 0152 - Recursos destinados ao atendimento do Piso Salarial dos Professores da Rede Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada e implantada no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, a Fonte 0152 - Recursos destinados ao atendimento do Piso Salarial dos Professores da Rede Pública Estadual, nos termos do artigo 23, § 1º da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA
Secretário Adjunto de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, **Secretário de Estado Adjunto**, em 31/01/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 31/01/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 01/02/2019, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489059** e o código CRC **5B693B3A**.

DECRETO N. 23.602, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R$ 643.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R$ 643.000,00 (seiscentos e quarenta e três mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2019, 131° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA
Secretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**643.000,00**
17.012.10.302.2034.2117	INCENTIVO AOS HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	334041	0209	643.000,00
			TOTAL	**R$ 643.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**643.000,00**
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339092	0209	643.000,00
			TOTAL	**R$ 643.000,00**

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA**, **Secretário de Estado Adjunto**, em 31/01/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 31/01/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 01/02/2019, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489096** e o código CRC **95B092C0**.

Decreto de 01 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2019, EDILSON BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 01/02/2019, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4513401** e o código CRC **4FCA7E3D**.

Decreto de 01 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, RAIMUNDO GERSON AYRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300100525, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Malária e Dengue, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 01/02/2019, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4513428** e o código CRC **4F40C2ED**.

CASA MILITAR

Portaria nº 17/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 24 de dezembro de 2018, o CB PM RE 10009274-8 RONI DA SILVA TEOTONIO, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 24 de dezembro de 2018, o CB PM RE 10009274-8 RONI DA SILVA TEOTONIO, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Carlos Goes**, **Secretário(a)**, em 01/02/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4516793** e o código CRC **19AA7C50**.

Portaria nº 18/2019/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR , no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - Dispensar, a contar de 09 de novembro de 2018, o CB PM RE 10007776-4 MAYKON PEÇANHA DE JESUS, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 09 de novembro de 2018, o CB PM RE 10007776-4 MAYKON PEÇANHA DE JESUS, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Carlos Goes**, **Secretário(a)**, em 01/02/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519762** e o código CRC **B1BDCD56**.

SEDI

Portaria nº 3/2019/SEDI-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Termos de Fomento, Termos de Cooperação, Termos de Parcerias e Termos de Convênios, conforme determina a Lei 13.019/2014, Lei Estadual nº 3.037 de 19 de dezembro de 2013 e Artigo 53 da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro 2016.

Maria Edneuza Rodrigues de Lima
Agente em Atividades Administrativa
Matrícula 300014818

Thales Gomes Afonseca
Assessor de Tec. da Informação e Comunicação
Matrícula 300088872

Cristina Suely Martins Barros
Auxiliar Técnico
CPF: 421.288.202-78

Anderson Augusto de Araujo Fernandes
Coord. de Ciência. Tec. e formação
CPF:070.907.207-48

Clébio Diogo dos Santos
Aux. em Atividade Administrativo
Matrícula:300147653

Clébio Billiany de Matos
Coordenador de Infraest. E Cidades
CPF:469.661.452-20

Alexsandro Queiroz Pereira
Aux.Administrativo
Matrícula:300130572

Tatiane Figueiredo Santos
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos
CPF: 843.745.192-20

Alisangela Lima Ferreira
Assessora
Matrícula:300122859

Marcela Ramos Bonfim Marinho
Assistente Administrativo
CPF:728.768.082-34

Geanne Barros da Silva
Assessora
Matricula:300121779

Clebson Ferreira de Mota Reis
Assessor
CPF:770.248.852-20

Marcos Antonio Silva
Matrícula:2311908

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente/SEDI/FIDER

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 31/01/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4408474** e o código CRC **FE788228**.

Portaria nº 4/2019/SEDI-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Notas Fiscais, Recibos, Materiais de Consumo, Serviços, Passagens Aéreas e Terrestre no âmbito da SEDI/FIDER.

Clébio Diogo dos Santos - Presidente

Auxiliar Administrativo

Matrícula:300147653

Matheus Marcelo do Nascimento Vieira - Membro

Assessor

CPF:027.134.392-30

Euler Natori Brasil - Membro

Assessor

Matricula:300147481

Suplentes:

Vinicius Matheus Santos de Oliveira

Assessor

Matrícula 300151186

Tatiane Cardoso Maia

Auxiliar Técnico

Matrícula:300149123

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente/SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 31/01/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410019** e o código CRC **62D713F3**.

Portaria nº 5/2019/SEDI-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Instaurar Tomada de Contas Especial nos Termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2011, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no âmbito desta Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, para apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar possíveis danos causados ao Erário Estadual, bem como práticas de atos ilegítimos e antieconômico nos termos do art. 59, parágrafo único do Regimento Interno do TCE c/c o art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 154 de 26.07.1996, observando a Instrução Normativa nº 21/TCE/RO-2007, relativo ao **Convênio nº 324/PGE/2007, Processo nº 1913.0042-0000/2007**, pela falta de Prestação de Contas**.**

Art.2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a aludida comissão;

Presidente:
Clébio Diogo dos Santos
Auxiliar Administrativo
Matricula - 300147653
Membro:
Marcos Antônio Silva
Auxiliar Administrativo
Siape - 2311908
Membro:
Ary Ferreira Lima Júnior
Assessor
Matrícula - BM40076-2

Art.3º - A presente comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente da SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 31/01/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410564** e o código CRC **22875D44**.

Portaria nº 6/2019/SEDI-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, com base no item III do artigo 13 e 14 do Decreto 10851 de 29.12.2003, e artigo 17 do Decreto nº 20.365 de 14.12.2015, considerando que o Suprido Senhor **Alexsandro Quirino de Oliveira**, Matrícula 300109840, CPF: 351.281.602-97, Processo nº 01.1913.00063-0000/2014, SEDES/FIDER, tomador de Adiantamento de Suprimento de Fundo, no Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), não apresentou as correções solicitadas pelo o Controle Interno da SEDI.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão que será precedida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e impedimentos.

Maria Edneuza Rodrigues de Lima

Agente em Atividades Administrativas

Matrícula: 300014818

Clébio Diogo dos Santos

Aux. Administrativo

Matrícula: 300147653

Marcos Antônio Silva

Auxiliar administrativo

Matrícula:2311908

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções. Devendo, os órgãos vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Os trabalhos dos membros da comissão serão desempenhados em concomitância com as funções normais dos servidores designados por esta Portaria.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta), dias, para a conclusão dos Trabalhos a contar da publicação da portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 28 de janeiro de 2019.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente da SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 31/01/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4410827** e o código CRC **25F8A7CE**.

Portaria nº 7/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 2739, de 15 de julho de 2015, e Decreto de 16 de setembro de 2016, publicado no DOE Nº 178, de 22 de setembro de 2016, e considerando o Processo SEI Nº 0041.340153/2018-48.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **Clebio Diogo dos Santos**, Matrícula nº **300147653**, lotado nesta Superintendência, do período de 30.10.2018 a 30.10.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.05.2019 a 30.05.2019.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente - SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 31/01/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4467586** e o código CRC **18105B2A**.

Portaria nº 8/2019/SEDI-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI, no uso das atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor e Gerente de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2016/2019 desta SEDI e FIDER.

COMITÊ GESTOR:

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO
Coordenador Administrativo Financeiro / SEDI-FIDER
Coordenador do Comitê
Cadastro - 300077906
Primeiro Membro do Comitê
GIGLIANE BRASIL REIS
Cadastro - 300147506
FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA
Responsável pela Contabilidade da SED-FIDER
Cadastro - 300148637
Segundo Membro do Comitê

GERENTES DE PROGRAMAS:

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO
Cadastro - 300077906
GIGLIANE BRASIL REIS
Cadastro - 300147506
FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA
Cadastro - 300148637

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar desta data, revogando as disposições em contrario.

Porto Velho, 01, de fevereiro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente – SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 01/02/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4514345** e o código CRC **244E3599**.

CAERD

EXTRATO

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018 - CAERD (CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912439643/2018 - ECT)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1366/017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato original por mais 12 meses.

DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 30/01/2019 até 30/01/2020.

DATA: 17 de janeiro de 2019.

ASSINAM: SERGIO GALVÃO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

VAGNER MARCOLINO ZACARINI, Diretor Técnico e Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

JOILSON SOUZA DOS ANJOS, Chefe de Seção/ECT

JOSE CARLOS FOSQUEIRA, Superintendente Estadual/ECT

MARCIO CALDEIRA JUNQUEIRA, Gerente Atividade CTC TP IV/ECT

ELIORETE DE MELO ALBUQUERQUE DE ARRUDA, Chefe de Seção - G6/ECT

EXTRATO: CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 153/018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD

CONTRATADA: MACHADINHO SEGURANCA ELETRONICA LTDA – ME - CNPJ: 14.727.116/001-31

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para instalação de Sistema de Monitoramento e Vigilância na Captação do Rio Belém, que compõem o SAE de Machadinho do Oeste, localizada na RO 133, área rural do município.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 9.020,00 (novel mil e vinte reais) de acordo com os valores especificados na proposta de preços. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes deste contrato ocorrerão na atividade 412.109.243 e 413.109.362.

DATA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: SERGIO GALVÃO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

VAGNER MARCOLINO ZACARINI, Diretor Técnico e Operacaional/CAERD

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

MARCIO JOSÉ SIMIONE, Representante Legal/MACHADINHO SEGURANCA

ERRATA AO CONTRATO Nº 035/2018

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, por meio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo Administrativo nº 1002/2018, para atender as necessidades da Companhia (CAERD), resolve:

1. Incluir quantidade na Cláusula Primeira do Contrato nº 035/2018 que entre si celebram a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD e a Empresa SIGMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

2.

Onde se lê:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conjuntos Motor Bomba, marca ESCO, modelo 10 GEB, 10 estágios, colunas verticais, 180m³/h, 120mca, rotação 1.770 RPM, 125CV/440V	und	R$ 193.000,00	R$ 386.000,00

Leia-se:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conjuntos Motor Bomba, marca ESCO, modelo 10 GEB, 10 estágios, colunas verticais, 180m³/h, 120mca, rotação 1.770 RPM, 125CV/440V	und	2	R$ 193.000,00	R$ 386.000,00

Data: Porto Velho - RO, 18 de janeiro de 2019.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor-Presidente
CAERD

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4458557** e o código CRC **1F1AC1C4**.

JUCER

Portaria nº 16/2019/JUCER-DRH

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 11 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo 123 da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, ao servidor **Fabio Chianca de Morais**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 300147176, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 22/01/2019 à 20/02/2019, referente ao (2º quinquênio), período aquisitivo de 25/01/2010 à 25/01/2015 .

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula nº 30037630

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 31/01/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499882** e o código CRC **9B6B3B2C**.

AGERO

Portaria nº 4/2019/AGERO-ASSPE

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Remarcar o gozo de férias do servidor GLEDSON DO ROSÁRIO BORGES matricula nº 300130763, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, que conforme programação do seu órgão de origem DER estava marcado para o mês de Dezembro 2018, e por motivos de convocação do mesmo para AGERO, fica agora o gozo remarcado para o período de 01 a 30 de julho de 2019. Este gozo de férias é referente ao período aquisitivo 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisandra de Lima Vaz**, **Técnico(a)**, em 31/01/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 31/01/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4407777** e o código CRC **BD271B9F**.

CGE

AVISO

AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o oficio sei nº1169/2018/SG-MPRO, oriundo do Ministério público do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, pelo período especificado a seguir.

Origem: Ministério Público do Estado de Rondônia.

Processo: 2017001120009341

Interessado: MEGGACARTEC COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:63.785.398/0001-39

Período da suspensão: 2(dois) anos.

Porto Velho (RO), 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Controlador-Geral**, em 01/02/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495069** e o código CRC **D88891CC**.

SUGESP

Portaria nº 30/2019/SUGESP-GAB

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime de adiantamento conforme previsto no Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

NOME DO SERVIDOR	C.P.F	LOTAÇÃO	LOCAL
Jomara Lopes Cabral	882.685.352-53	ADPRM/SUGESP	Porto Velho
Joílder Marques da Rocha	899.362.994-34	CONAD/SUGESP	Porto Velho
José Augusto da Rosa Júnior	816.429.972-34	CONAD/SUGESP	Porto Velho
Fernando Ferraz De Santis	272.490.058-80	CONAD/SUGESP	Porto Velho
Aparecido Cesar Grillo	111.751.278-92	GPROD/SUGESP	Porto Velho
Leandra Ferreira Dal Bello	008.296.386-01	SIBRA	Brasília
Pâmela Trajano de Oliveira	864.100.082-87	CAF/SUGESP	Porto Velho
Paulo Antunes da Silva	638.988.022-72	CASA MILITAR	Porto Velho
Rameson Amazonas dos Santos Azevedo	670.955.342-68	CASA MILITAR	Porto Velho
Rogério Bentes da Matta	113.368.972-87	CERIMONIAL	Porto Velho

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

José Gonçalves da Silva Júnior
Superintendente – SUGESP

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Rosa Peres**, **Assessor(a)**, em 01/02/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 01/02/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4509817** e o código CRC **647CF372**.

EPR

Portaria nº 27/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Colocar à disposição da Policia Civil - PC, o servidor **AGEILSON RODRIGUES DA SILVA,** pertencente ao quadro permanente desta Superintendência de Estado para Resultados - EPR, com ônus para a Policia Civil - PC, em conformidade com o Art. 5º, § 2º do Decreto 23.379 de 23.11.2018, publicado no DOE nº 215 de 26.11.2018, no período de 01.02.2019 à 31.12.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2019.

CEL PM RR - DELNER FREIRE
Superintendente - EpR

No impedimento: **TEN CEL PM - CARLOS LOPES SILVA**
Gerente Administrativo - EPR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 01/02/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471146** e o código CRC **3CC3CAFC**.

Portaria nº 36/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. - Tornar sem efeito a Portaria 154/2018/EPR/NGP e Portaria 158/2018/EPR/NGP, onde os servidores **Hálife Alencar Silva**, matricula 300148774, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação e **Henrique Ferreira Guimarães**, Matricula 300148773, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, estavam a disposição com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE**,** ambos pertencente ao quadro permanente desta Superintendência de Estado para Resultados - EPR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EpR

No impedimento:
CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 01/02/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4509436** e o código CRC **6EFC4FD8**.

Portaria nº 37/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando a Lei n. 865 de 22/12/1999, publicada no DOE n. 4.439 de 23/02/2000 e a Portaria n. 2712 de 12/11/2013, do Ministério da Saúde, publicada no DOU n. 221 de 13 de novembro de 2013,

Considerando o Registro n. **010000989** na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON,

Considerando o Memorando nº 1/2019/EPR-DETIC/G-INFRA, datado de 31/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença de 08 (oito) dias, conforme a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, ao servidor **Kerlon de Oliveira Santos**, Matrícula nº 300073193 , ocupante do cargo de Assessor de TIC, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR/RO, sendo as doações nas seguintes datas: 20.01.2018,12.05.2018, 29.09.2018 e 03.01.2019, totalizando 4 (quatro) doações em 12 meses, ficando o gozo para o período de 31.01.2019 e 01,04,05,06,07,08,11 de Fevereiro de 2019, totalizando 08 (oito) dias úteis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EpR

No impedimento:
CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 01/02/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4512758** e o código CRC **1F26A072**.

SETUR

Portaria nº 8/2019/SETUR-CI

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, de 20 de dezembro 2017 conforme seguintes dispositivos Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI.

R E S O L V E :

Art. 1° – **REVOGAR** a Portaria nº 016/GAB/SETUR, de 17/05/2017 que foi publicada no DOE nº 94 de 22/05/2017, pág. 30;

Art. 2° – **DESIGNAR** a servidora **CAMILA SCHIAVINATO CANOVA LAGARES,** Chefe do Núcleo de Ações Turísticas, para cumulativamente com as funções que exerce, ser a representante do Estado de Rondônia nas atividades/ações de **INTERLOCUTORA DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO** junto ao Ministério do Turismo - MTur, sem ônus e prejuízo de suas atividades laborais;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 4º – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho – RO, 31 de janeiro de 2019.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 01/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4511794** e o código CRC **DE6CEA51**.

Portaria nº 9/2019/SETUR-CI

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, de 20 de dezembro 2017 conforme seguintes dispositivos Art. 115, Art. 169, I, d e Art. 172, VI.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as rotinas contábeis e orientar o gestor da pasta de turismo desses procedimentos para tomada de decisão;

CONSIDERANDO ainda que os relatórios contábeis precisam ser assinado pelo profissional da área contábil e ainda ser organizado visando envio para prestação de contas junto aos órgãos de Controle do Estado e outras atribuições relevantes desse profissional para administração pública.

R E S O L V E :

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **DARCLEY DE LIMA ANDRADE,** Chefe do Núcleo de Captação de Recursos, Projetos e Prestação de Contas, matrícula 300145010, para cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Contabilidade da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR; sem ônus e prejuízo de suas atividades laborais;

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019;

Art. 3º – Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais da servidora.

Registre-se; Cumpra-se.

Porto Velho – RO, 31 de janeiro de 2019.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR

Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 01/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4511879** e o código CRC **45EA8181**.

SEGEP

Portaria nº 614/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4110650), Despacho SEDUC-GLOT (4376292), que consta nos autos do Processo n.0029.470061/2018-50 ,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 31.1.2019**,** a servidora **BESAINA BISPO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nivel 1, matrícula n. 300018771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 30/01/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4494842** e o código CRC **08DDE365**.

Portaria nº 616/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4275649), Despacho SEDUC-GLOT 4289316, que consta nos autos do Processo n. 0029.006878/2019-59,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a partir de 1.2.2019**.,** a servidora **MARILEIDE GONCALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, matrícula n. 300025618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 30/01/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4494968** e o código CRC **A79CC732**.

Portaria nº 617/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 30 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (3970442), Despacho SESAU-CRH 4126719, que consta nos autos do Processo n. 0050.456101/2018-83,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA**, Oficial de Manutencao, Matrícula n. 300023022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.3.2019 a 31.3.2019, 1.5.2019 a 31.5.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019,** referente ao 3º quinquênio de 5.11.2005 a 4.11.2010 .

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 30/01/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495089** e o código CRC **60A93E8A**.

Portaria nº 618/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 30 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4446242), Despacho HB-GRH 4446246, que consta nos autos do Processo n. 0049.036923/2018-81,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7994/2018/SEGEP-NCSR, de 21.11.2018, à servidora **VALDECY DE OLIVEIRA FELIX**, Auxiliar de Servicos Gerais, Matrícula n. 300022975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho .

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2018 à 30.4.2018, **1.3.2019 à 31.3.2019,** 1.9.2019 à 30.9.2019**,** referente ao 3º quinquênio de 15.9.2005 à 14.9.2010.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2018 à 30.4.2018, **1.6.2019 à 30.6.2019,** 1.9.2019 à 30.9.2019**,** referente ao 3º quinquênio de 15.9.2005 à 14.9.2010.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 30/01/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495240** e o código CRC **526AFA14**.

Portaria nº 623/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 30 DE JANEIRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4394545), Autorização SEJUS-GGP 4410406, que consta nos autos do Processo n. 0033.022993/2019-10,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8048/2018/SEGEP-NCSR, de 21.11.2018, o servidor **JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116468, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2019 à 31.1.2019**, 1.7.2019 à 31.7.2019, 1.12.2019 à 31.12.2019, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

LEIA-SE:

no período de **1.3.2019 à 31.3.2019**, 1.7.2019 à 31.7.2019, 1.12.2019 à 31.12.2019, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA

Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, **Assessor(a)**, em 30/01/2019, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495420** e o código CRC **3D78081C**.

SUPEL

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 001

PREGÃO ELETRÔNICO: 581/2018/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.136241/2018-43 - DER/RO.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas de Telecomunicações Especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – INTERNET – na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, juntamente gestão de segurança UTM individual para cada ponto, para atender as finalidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeadas por força das disposições contidas na Portaria N.º 014/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Edital sofreu alterações substanciais assim sendo, foi elaborado o Adendo Modificador 001, disponível para consulta na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel/,www.comprasnet.gov.br. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, fica reaberto o prazo da sessão inicial de abertura desta licitação, **para o dia 14 de fevereiro de 2019, às 10h00min (horário de Brasília)**, no site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9264, ou pelo email alfasupel@hotmail.com.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira - SUPEL/RO
Mat.300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 01/02/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4514681** e o código CRC **2E4023B2**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/18/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**
Processo Administrativo: **0015.243047/2018-34**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DA AGÊNCIA IDARON NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ- RO**. Valor Estimado: **R$1.190.518,04** Projeto/Atividade: **1196** - Fonte: **3240** Elemento de Despesa: **33.90.39 e 44.90.51**. Data de Abertura: **26 de fevereiro de 2019**, às **09h00min**.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL **(www.rondonia.ro.gov.br/supel),**

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Substituta da CPLO/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa**, **Pregoeiro(a)**, em 01/02/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4522149** e o código CRC **35DDC853**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **494/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço Por Item.**

Processo Administrativo: **0036.005086/2017-14**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, sacos plásticos e bobinas de sacos plásticos, itens fracassados no PE nº 07/2018, para atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo - II e da Assistência Médica Intensiva - AMI, por um período de 12 meses. Valor Estimado: **R$ 13.777.136,40**. Data de Abertura: **18/02/2019 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 30/01/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489682** e o código CRC **DF277392**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **558/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço Global**

Processo Administrativo: **0036.201048/2018-63**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação do sistema de tratamento de água por osmose reversa duplo passo para serviços de terapia renal substitutiva com manutenção, operação e controle dos pacientes crônicos em tratamento de hemodiálise no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA, com capacidade de abastecimento para 36 (trinta e seis) máquinas de hemodiálise em funcionamento, e locação da estação de tratamento de efluente de tratamento hemodialítico para redução de DBO e DQO tornando-o apto a ser

destinado a lançamento em coletor de rede pluvial e ou em corpo hídrico em conformidade a legislação vigente /Conama – Resolução nº 430, de 13 de Maio de 2011, por um período de 12 meses, prorrogáveis por igual período com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Valor Estimado: **R$ 426.480,00**. Data de Abertura: **20/02/2019 às 09h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 31/01/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4505776** e o código CRC **D6A94EE8**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações Pregão Eletrônico Nº. **585/2018/DELTA/SUPEL/RO**. Processo Administrativo: **0020.049711/2018-81**. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preço para aquisição eventual e futura de equipamentos permanentes (computadores, monitores, Digitalizador (scanners) e TV para monitoramento. **COM O ITEM (05) EXCLUSIVO PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006**. Valor Estimado: R$ **1.111.140.60**. Data de Abertura: **15/02/2019** às 10h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2019.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro - Substituto/DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300132098

Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca**, **Pregoeiro(a)**, em 01/02/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4514953** e o código CRC **5032F87C**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **504/2018/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por LOTE**

Processo Administrativo: **0036.276632/2018-72**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de **Higienização e Limpeza Hospitalar e assemelhadas, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo "D"**, para atender as necessidades da Policlínica Oswaldo Cruz - **POC**, Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia – **LACEN** e Laboratório

Estadual de Patologia e Análises Clínicas – **LEPAC,** de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste terno de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: **R$ 1.787.662,25**. Data de Abertura: **15/02/2019 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9271.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

ROGER MARTINS CARDOSO
Pregoeiro Substituto da equipe SIGMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso**, **Pregoeiro(a)**, em 01/02/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4516490** e o código CRC **462447A9**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA OS ITENS 1 E 2.

PARA O ITEM 3 APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA NO TOTAL DE 25%

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 602/2018/ALFA/SUPEL/RO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo Nº: 0043.417967/2018-68/ SUPEL/RO.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. Valor Estimado: R$: 968.462,70. **Data de Abertura: 15/02/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 01/02/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4517359** e o código CRC **21694A15**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 015/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2018

PROCESSO Nº 0036.150666/2018-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE PENSO HOSPITALAR: TELAS CIRÚRGICAS - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 01/02/2019, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÈ:

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 31/01/2019

LEIA-SE

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 01/02/2019

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 04 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, **Gerente**, em 04/02/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 04/02/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4531435** e o código CRC **0E5863EB**.

SEFIN

Portaria nº 97/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **CLAUDIOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº. 300015685, do Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual/SEFIN para a Gerência de Arrecadação/GEAR/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/01/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498773** e o código CRC **83CCD14F**.

Portaria nº 98/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2019, o servidor **DAVI PAULO SCHULZE**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300039639, da Gerência de Administração e Finanças - GAF/SEFIN para a Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/01/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499072** e o código CRC **D77ED2E2**.

EDITAL Nº 10/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 1/2019/SEFIN-4DRCAC

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N. 20191103600006

TERMO DE INTIMAÇÃO N. 20192603600006

DFE N. 20182503600005

Contribuinte: ALKALE COMERCIO DE MADEIRA LTDA

Inscrição Estadual: 0000000175673-7

CNPJ: 10.616.048/0001-82

Endereço: Avenida 7 de Setembro, s/n, bairro Setor Industrial, Espigão d'Oeste, RO

Com base nas disposições da legislação tributária estadual, no inciso III do artigo 112 da Lei estadual n. 688/96, no art. 844, parágrafo único, do RICMS/RO, no art. 195 da Lei n. 5.172/66 (CTN), fica o contribuinte acima qualificado CIENTIFICADO do início da Ação Fiscal (Termo de Início de Ação Fiscal n. 20191103600006), do tipo auditoria de conta gráfica, em relação à empresa acima, referente ao período de 01/01/2017 a 30/09/2018. Também, fica o contribuinte acima INTIMADO (Termo de Intimação n. 20192603600006) a apresentar, no prazo máximo de 072 horas após a data de ciência desta intimação, os documentos e livros fiscais abaixo assinalados referentes ao período acima.

Livro Reg. de Entradas;

Livro Reg. de Saídas;

Livro Registro Apuração ICMS;

Livro Reg. Ocorrência;

Comprovantes de pagamento do ICMS

Os Documentos acima citados poderão ser entregues na Agencia de Rendas de sua Jurisdição.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 31/01/2019, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4503484** e o código CRC **AD48EDF1**.

EDITAL Nº 4/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 1/2019/-AGSMG-SEFIN-CRE

AGÊNCIA DE RENDAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

5ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 5ª DRRE

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam o inciso III do Artigo 112 e Art. 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVÉL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 20183000500002

SUJEITO PASSIVO: LIGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS LTDA ME

CAD/ICMS : 0000000039458-1

CNPJ: 84.743.228/0001-61

END.: AVENIDA TRANCREDO NEVES S/N

BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL

CIDADE : SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

VILMAR VACARI

AGENTE DE RENDAS INTERINO

MAT. 300138356

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 31/01/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348579** e o código CRC **9139CDF2**.

EDITAL Nº 6/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 1/2019/SEFIN-2DRJIP

ÓRGÃO EMITENTE:

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE

DATA: 18/01/2018

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO N. 20191100200001

DFE Nº 20182500200041

Identificação do Contribuinte:

Nome/Razão Social: DISTRIBUIDORA ALMEIDA IMP. E EXP. LTDA - ME

Inscrição Estadual: 0000000470329-4

CNPJ: 07.186.296/0002-07

Endereço: RUA: JULIO GUERRA N. 1258 - CENTRO CEP: 76900034

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ UF: RO

Lavratura do Termo

Data: 15/01/2019 Hora: 09:00

Local: JI-PARANÁ

Período fiscalizado: 01/10/2017 a 31/10/2018

Em decorrência da DFE nº 20182500200041 e com base no artigo 195 da Lei Federal nº 5172/66 - Código Tributário Nacional, lavramos o presente Termo comunicando o início do procedimento fiscal e INTIMAMOS Vossa Senhoria a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos e livros fiscais/contábeis abaixo relacionados, a serem entregues na Agência de Rendas de sua circunscrição ou na 2º Delegacia Regional da Receita Estadual.

LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS/CONTÁBEIS A SEREM APRESENTADOS REFERENTES AO PERÍODO FISCALIZADO:

I – EFD-ICMS/IPI;

II – Arquivos Eletrônicos no formato XML das Notas Fiscais, modelo 55 e 65, que acobertaram as operações de entrada e saída;

III – Arquivos Eletrônicos no formato XML dos Conhecimentos de Transporte Eletrônico – CTE, modelo 57, que registraram as prestações de serviços que envolveram como remetente ou destinatário a pessoa jurídica;

IV – Demais Notas Fiscais que acobertaram as operações de entrada e saída de mercadorias;

V – Demais Conhecimentos de Transporte que registraram as prestações de serviços que envolveram como remetente ou destinatário a pessoa jurídica;

VI – Quaisquer documentos fiscais, inclusive eventos de cancelados e inutilização, físicos ou em arquivo;

VII – Informações de movimentação financeira/bancária, extrato do contribuinte.

Fica franqueado o amplo acesso aos autos, inclusive com possibilidade de obter cópia das peças, pelo contribuinte.

O não cumprimento do teor do presente termo, dentro do prazo acima estipulado, implicará na aplicação de penalidades previstas na Lei 688/96, bem como na requisição das informações junto as instituições financeiras e equiparadas nos termos da Lei Complementar n. 105/2001 e arts. 170, 171, 172 e 173 do RICMS/RO.

Duanny Drayton Pinto Neves

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Cad. 300098331

Juscelio Lima de Sousa

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Cad. 300023986

Ricardo Samu de Figueiredo

Delegado Regional

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 31/01/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389863** e o código CRC **1DD78DA1**.

EDITAL Nº 7/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 2/2019/SEFIN-2DRJIP

ÓRGÃO EMITENTE:

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE

DATA: 18/01/2019

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, fica o contribuinte abaixo discriminado INTIMADO a pagar os créditos tributários lançados por meio dos Autos de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado (DOE), sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

O Processo Administrativo Tributário encontra-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná.
Processo: 20193000200004

Sujeito Passivo: DISTRIBUIDORA ALMEIDA IMP. E EXP LTDA - ME

CNPJ: 07.186.296/0002-07

CAD/ICMS: 0000000470329-4

DUANNY DRAYTON PINTO NEVES

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Mat. 300098331

JUSCELIO LIMA DE SOUSA

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Mat. 300023986

RICARDO SAMU DE FIGUEIREDO

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Delegado Regional - 2ª DRRE

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 31/01/2019, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4398457** e o código CRC **5AD707C4**.

EDITAL Nº 8/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 1/2019/SEFIN-AGMDO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL – AGÊNCIA DE RENDAS DE MACHADINHO D'OESTE

Edital de Intimação 001/ARMO/2019

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do inciso III do Artigo 112 a 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem os créditos lançados através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de serem considerados REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal. Os processos encontram-se a disposição dos autuados na Agência de Rendas de Machadinho d'Oeste, à Avenida São Paulo, 3141, Centro, em Machadinho d'Oeste-RO.

1 – AUTO DE INFRAÇÃO : 20183000600045
Sujeito: SANDRO LUCIO JANUARIO RODRIGUES EIRELI - EPP
CAD/ ICMS: 490131-2
ENDEREÇO: MARECHAL DUTRA 3727
BAIRRO: CENTRO
CIDADE; MACHADINHO D'OESTE

2 – AUTO DE INFRAÇÃO : 20182901300054
Sujeito: GOL MADEIRAS LTDA ME
CAD/ ICMS: 3772691
ENDEREÇO: LINHA MA 28 S/N
BAIRRO: KM 90 LT 01 GLEBA 5
CIDADE: MACHADINHO D'OESTE

Machadinho Oeste-Ro. 18 de janeiro/2019

PAULO CESAR R. SIMÃO
TTE – AG. RENDAS
CAD: 300007360

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 31/01/2019, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4398809** e o código CRC **89751AFA**.

EDITAL Nº 9/2019/SEFIN-CRE

EDITAL Nº 1/2019/SEFIN-AGJIP

ÓRGÃO EMITENTE:

AGÊNCIA DE RENDAS DE JI-PARANÁ

2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL / 2ªDRRE

EDITAL 001/2019

DATA: 28/01/2019

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 688/96, ficam os contribuintes abaixo discriminados INTIMADOS a pagar os créditos tributários lançados por meio dos respectivos Autos de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado (DOE), sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o art. 127 do citado diploma legal.

Cópias dos Processos Administrativos Tributário encontram-se à disposição do contribuinte na Agência de Rendas de Ji-Paraná.

Proc.: 20172930500938
Suj. Passivo: JOSÉ APARECIDO FERREIRA NEVES
CPF: 563.291.562-04

Proc.: 20183000200170
Suj. Passivo: J. E. CARNEIRO MENDES EIRELI - ME
CAD/ICMS: 0000000484618-4

Proc.: 20182900200091
Suj. Passivo: E. SANTOS DE HOLANDA TRANSPORTES
CAD/ICMS: 0000000350041-1

Proc.: 20173010400515
Suj. Passivo: M. L. TELEFONIA CELULAR LTDA - ME
CAD/ICMS: 0000000337735-1

EDSON LUIS NEVES DE OLIVEIRA
TTE/Agente de Rendas de Ji-Paraná
Matr. 300027430

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 31/01/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4455267** e o código CRC **DEBAC4C0**.

AVISO

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE INEXIBILIDADE

PROCESSO: 0030.254531/2018-09
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
INTERESSADO: ARTHUR IMOVEIS LTDA ME
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE RENDAS DE JARU/RO.**
VALOR ESTIMADO MENSAL DE R$ 2.002,02 (dois mil, dois reais e dois centavos)
DISPOSITIVOS LEGAIS: Art. 24, VII e Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93
PARECER Nº 260/2018/PGE-PCC

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

Luis Fernando Pereira da Silva
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula: 300049353

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 01/02/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4495184** e o código CRC **33191A04**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2019/GAB/CRE.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2019.

Revoga a Instrução Normativa n. 004/2009/GAB/CRE.

O **COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A

Art. 1º. Fica revogada a Instrução Normativa n. 004/2009/GAB/CRE.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a)**, em 31/01/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4463052** e o código CRC **55FBC5F7**.

PM

Portaria nº 166/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com o Art. 4º da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006;

Considerando requerimento (3250516) de 18/09/2018, autuado sob Processo nº 0021.368605/2018-94 (SEI), em que o servidor 3º SGT PM RE 100076491 **F**RANCISCO CARDOSO DOS SANTOS **NETO,** requer conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, referente ao exercício de 2017, prevista Dezembro de 2018 e não gozada em virtude do servidor estar frequentando o Curso de Formação de Sargento - (CFS PM II-2018) com término em 25/12/2018;

Considerando que o pedido é tempestivo e está amparado no Art. 1º da Lei nº 1598, de, 31 de Março de 2006 e não consta no rol dos impedimentos do Decreto 20.887, de 24 de Maio de 2016;

Considerando parecer favorável do Comandante do 7ºBPM (3460149);

Considerando a manutenção de Férias Regulamentares (4303135);

Considerando Oficio Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH (2433354);

Considerando o Art. 16 da Resolução nº 166, de 18 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o policial militar designado para frequentar curso de qualquer duração e tiver seu período de férias coincidente com o afastamento, iniciará o gozo tão logo retorne.

RESOLVE:

Art. 1 Deferir por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 01/01/2019 a 10/01/2019 das férias do exercício de 2017 do servidor 3º SGT PM RE 100076491 **F**RANCISCO CARDOSO DOS SANTOS **NETO** e remarcar a fruição do gozo para período de 11/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2 Encaminhe-se os autos para fins de autorização para pagamento junto ao ordenador de despesas, nos termos da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**

Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 04/02/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303262** e o código CRC **9AA84A18**.

Portaria nº 173/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com o Art. 4º da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006;

Considerando requerimento (2867637) de 31/08/2018, autuado sob Processo nº 0021.316632/2018-81 (SEI), em que o servidor CB PM RE 100085668 FRANCISCO JUNIOR **VASCONCELOS** SILVA**,** requer conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, referente ao exercício de 2017, prevista para Julho de 2018 e reprogramada para Janeiro de 2019 em decorrência do servidor estar no Curso de Formação de Cabo - (CFC PM I-2018) com término em 15/10/2018;

Considerando que o pedido é tempestivo e está amparado no Art. 1º da Lei nº 1598, de, 31 de Março de 2006 e não consta no rol dos impedimentos do Decreto 20.887, de 24 de Maio de 2016;

Considerando parecer favorável do Comandante da CIA IND PO (2881710);

Considerando a manutenção de Férias Regulamentares (4303669);

Considerando Oficio Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH (2433354).

RESOLVE:

Art. 1 **Deferir** por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 01/01/2019 a 10/01/2019 das férias do exercício de 2017 do servidor CB PM RE 100085668 FRANCISCO JUNIOR **VASCONCELOS** SILVA e remarcar a fruição do gozo para período de 11/01/2019 a 30/01/2019.

Art. 2 Encaminhe-se os autos para fins de autorização para pagamento junto ao ordenador de despesas, nos termos da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**

Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 04/02/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303695** e o código CRC **D93DC2F2**.

Portaria nº 754/2019/PM-CP9

RETIFICAÇÃO

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria 5496** (3330206), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 197, em 26/10/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1 **Deferir** por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 22/12/2018 a 31/12/2018 das férias do exercício de 2017 do servidor ***AL CB PM RE 100094270 JOELSON JAQUES DA SILVA*** e remarcar a fruição do gozo para período de 01/01/2019 a 20/01/2019."

Leia-se:

"Art. 1 **Deferir** por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 22/12/2018 a 31/12/2018 das férias do exercício de 2017 do servidor ***CB PM RE 100094125 FERNANDO ANDRADE NUNES*** e remarcar a fruição do gozo para período de 01/01/2019 a 20/01/2019."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 04/02/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4498920** e o código CRC **90D2B3E4**.

Portaria nº 759/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com o Art. 4º da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006;

Considerando requerimento (2985533) de 03/09/2018, autuado sob Processo nº 0021.333624/2018-08 (SEI), em que o servidor CEL PM RE 100060220 VANDERLEY DA **COSTA,** requer conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, referente ao exercício de 2017, prevista para Janeiro de 2018 e reprogramada para Maio de 2019 em virtude da extrema necessidade de serviço, conforme **Ofício n° 054/ASMIL** (3219493);

Considerando que o pedido é tempestivo e está amparado no Art. 1º da Lei nº 1598, de, 31 de Março de 2006 e não consta no rol dos impedimentos do Decreto 20.887, de 24 de Maio de 2016;

Considerando parecer favorável do Assessor Militar Adjunto do TJRO (2985533);

Considerando a manutenção de Férias Regulamentares (3107116);

Considerando Oficio Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH (2433354).

RESOLVE:

Art. 1 **Deferir** por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 01/05/2019 a 10/05/2019 das férias do exercício de 2017 do servidor CEL PM RE 100060220 VANDERLEY DA **COSTA** e remarcar a fruição do gozo para período de 11/05/2019 a 30/05/2019.

Art. 2 Encaminhe-se os autos para fins de autorização para pagamento junto ao ordenador de despesas, nos termos da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**

Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 04/02/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4500020** e o código CRC **A8878608**.

Portaria nº 779/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 combinado com o Art. 4º da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006;

Considerando requerimento (2945862) de 10/09/2018, autuado sob Processo nº 0021.32848/2018-79 (SEI), em que o servidora 3º SGT PM RE 100075902 **ANDREYA** DE OLIVEIRA LIMA**,** requer conversão de 1/3 de férias em abono pecuniário, referente ao exercício de 2017, prevista para Dezembro de 2018 e reprogramada para Julho de 2019 em decorrência da servidora estar no Curso de Formação de Sargento - (CFS PM I-2018) com término em 14/12/2018;

Considerando que o pedido é tempestivo e está amparado no Art. 1º da Lei nº 1598, de, 31 de Março de 2006 e não consta no rol dos impedimentos do Decreto 20.887, de 24 de Maio de 2016;

Considerando parecer favorável do Sub Chefe do Centro de Ensino (4354755);

Considerando a manutenção de Férias Regulamentares (4510170);

Considerando Oficio Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH (2433354).

RESOLVE:

Art. 1 **Deferir** por necessidade do serviço, a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário, referente ao período de 01/12/2018 a 10/12/2018 das férias do exercício de 2017 da servidora 3º SGT PM RE 100075902 **ANDREYA** DE OLIVEIRA LIMA e remarcar a fruição do gozo para período de 11/12/2018 a 30/12/2018.

Art. 2 Encaminhe-se os autos para fins de autorização para pagamento junto ao ordenador de despesas, nos termos da Lei nº 1598, de 31 de Março de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**

Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 04/02/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4510182** e o código CRC **3D9EA93C**.

Portaria nº 811/2019/PM-CP9

O Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 13 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018.

Considerando que o servidor CB PM RE 100070378 ROSEMAR ANTONIO **CECHINEL** foi revertido ao Quadro de Organização da PMRO, conforme Portaria nº 552/2019/PM-CP3 (4469270).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos os termos da **Portaria 6979** (4129507), que ANULOU a conversão de 1/3 de férias em Abono Pecuniário do CB PM RE 100070378 ROSEMAR ANTONIO **CECHINEL,** referente ao exercício 2017 programadas para Dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RILDO JOSÉ FLORES - **CEL PM**

Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 04/02/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4521615** e o código CRC **BE1E112E**.

CBM

Portaria nº 103/2019/CBM-SD

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04.04.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10.851 de 29.12.2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/Grad	RE	N O M E	UNIDADE/MUNICÍPIO	C. P. F.
TCEL BM	0156-1	Lindoval Rodrigues **Leal**	CORREG /Porto Velho	408.062.782-34
TCEL BM	0150-9	**Nivaldo** de Azevedo Ferreira	CRH/ Porto Velho	109.312.128-98
TCEL BM	0175-5	Roberto **Elói** de Sousa	COEI/Porto Velho	465.159.923-00
CAP BM	0183-4	Daniele **Cristina** Lima	CLOG/ Porto Velho	704.531.792-15
CAP BM	0249-8	Luiz **Eduardo** Oliveira Firmino	CAT/Porto Velho	751.028.382-53
CAP BM	0353-3	Alan **Fabrício** da Silva Costa	CRH/ Porto Velho	776.277.842-04
CAP BM	0197-5	**Iranildo** Dias de Andrade	DCS/Porto Velho	420.920.272-04

CAP BM	0553-1	Philipe Rodrigues **Maia** Leite	GOA/Porto Velho	010.495.404-33
CAP BM	0552-9	Hugo Rios de **Larrrazabal**	Porto Velho	057.283.414-46
CAP BM	0559-3	Felipe Bernardo **Vital**	Porto Velho	732.522.802-30
CAP BM	0555-5	Sued Santos **Rocha**	Porto Velho	041.530.104-13
CAP BM	0557-9	Mérycles **Guedes** Nunes	Vilhena	954.275.031-53
CAP BM	0558-1	**Wândrio** Bandeira dos Anjos	Porto Velho	522.546.822-53
CAP BM	0551-0	Andrey Vinicius **Ribeiro** Vaz	Porto Velho	041.432.909-01
CAP BM	0554-3	José **Constantino** da Silva Jùnior	Porto Velho	028.886.864-14
CAP BM	0556-7	Francisco Pinto de **Andrade Júnior**	Porto Velho	725.489.322-49
CAP BM	0560-8	Douglas **Samuel** de Araújo	Porto Velho	314.158.788-46
CAP BM	0132-7	**Aldir** Prihl	Porto Velho	312.554.692-34
CAP BM	0244-8	**Clivton** Rodrigo Carvalho Reis	Ariquemes	629.327.722-87
CAP BM	0710-1	Jaime Fernandes da Silva	Porto Velho-RO	409.612.902-00
CAP BM	0261-8	**Hélvio** Ferreira Martins	Porto Velho	578.668.992-15
CAP BM	0792-9	Avelino Menezes de **Carvalho**	Cacoal	790.104.822-00
TEN BM	0063-4	José **Joaquim** da Silva	Vilhena	811.681.954-20
CAP BM	0181-0	Francisco **Ferreira** de Oliveira	Porto Velho	220.946.102-25
TEN BM	0057-9	José Carlos **Trevisoli**	Rolim de Moura	220.819.762-34
CAP BM	0118-3	João Batista de **Oliveira**	Cerejeiras	190.517.432-20
CAP BM	0193-7	**Odoni** Savegnago Lopes	Porto Velho	777.191.822-00
CAP BM	0278-5	Edmar Melo **Braga**	Porto Velho	708.957.912-34
CAP BM	0188-4	Annelsandre Rodrigues da **Costa**	Buritis	633.546.162-53
CAP BM	0276-1	**Roberto** Rodrigues Leal	Porto Velho	759.104.032-49
CAP BM	0796-7	Marcio **Strauss** Nunes de França	Porto Velho	042.526.964-70
CAP BM	0793-1	João Luiz **Cordeiro** Junior	GOA/Porto Velho	009.021.781-05
CAP BM	0794-3	Claudevan **Reis** de Carvalho G. Júnior	Jaru	697.094.751-34
CAP BM	0797-9	**Victor** Paulo Rodrigues De Souza	Porto Velho	814.793.011-91
CAP BM	0298-1	Atenor Correa **Barreto**	Porto Velho	609.234.402-59
TEN BM	0169-0	Adriano Reis de Oliveira	Porto Velho	389.207.602-25
TEN BM	0085-4	**Ozeni** Mosqueira	Cerejeiras	204.199.702-82
TEN BM	0094-7	**Natanailson** Luiz Barbosa de Miranda	Rolim de Moura	356.033.484-53
TEN BM	0144-4	**Edmilson** Francelino da Silva	Buritis	628.607.124-53
TEN BM	0177-9	**Silvio** Humberto Rodrigues da Silva	Porto Velho	497.557.572-87
TEN BM	0907-0	Halisson Avila Mendonça	Jaru-RO	529.719.962-04
SGT BM	0211-3	Renato dos Santos Vicente	Porto Velho	644.656.242-04
SGT BM	0114-5	Wilson Oliveira **Rangel**	Ouro Preto	040.758.668-74
SGT BM	0336-3	**Jaqueline** Rodrigues Araújo Rocha	Cacoal	758.098.002-97
SGT BM	0539-7	Alessandra **Paula** Ferreira Mufarrej	Pimenta Bueno	680.477.892-87
SGT BM	0253-9	**Lindonei** De Souza Conceição	Pimenta Bueno	676.650.552-49
SGT BM	0211-3	Rafael **Maia** Sales	Candeias	633.192.333-00

SGT BM	0232-1	José **Valter** da Silva	Porto Velho	741.248.703-53
SGT BM	0352-1	**Neide** Rosa dos Santos	Ariquemes	593.127.002-78
CB BM	0596-9	**Jane** Ramlow Poleze	Cacoal	834.427.662-49
CB BM	0643-2	Magno **Wudarski** de Souza	Ariquemes	904.677.792-87

Artigo 2º - Os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido decreto, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 31/01/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507510** e o código CRC **E3340105**.

PC

Portaria nº 150/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 45/2019/PC-APOIO, de 14.01.2019 que relotou o(a) servidor(a) **FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Delegacia Especializada em Crimes contra a Vida - DECCV**, anteriormente lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI do município de Porto Velho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 30/01/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489880** e o código CRC **1B4A72B3**.

Portaria nº 153/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

RELOTAR, a contar de 14.01.2019, o servidor **FABRICIO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, nesta Capital, anteriormente lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 30/01/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4491339** e o código CRC **B6295BA4**.

Portaria nº 154/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 28.01.2019, o(a) servidor(a) **RAFAEL DAVID DE SOUZA**, Escrivão de de Polícia, Matrícula 300148526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado na 10ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Nova Mutum.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 30/01/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492421** e o código CRC **DB98A2E1**.

Portaria nº 156/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 20.02.2019, o(a) servidor(a) **RONIERI RAMON COSTA ALLEYEN LEITE**, Agente de de Polícia, Matrícula 300078342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) 2ª Delegacia de Polícia Civil**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 30/01/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492711** e o código CRC **449EF648**.

Portaria nº 157/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 22.01.2019, o(a) servidor(a) **JORGEMAR FERREIRA SOUZA**, Agente de de Polícia, Matrícula 300060004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) 4ª Delegacia de Polícia Civil**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 30/01/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492871** e o código CRC **F00ADAD1**.

Portaria nº 160/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.01.2019, o(a) servidor(a) **HÉLIO TEIXEIRA LOPES FILHO**, Delegado de Polícia, Matrícula 300021504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, anteriormente lotado no Departamento de Narcóticos - DENARC do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 30/01/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4494550** e o código CRC **D3B59AC5**.

Portaria nº 161/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 29.01.2019, o(a) servidor(a) **ANDREY NOÉ SILVA**, Escrivão de de Polícia, Matrícula 300138384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) 2ª Delegacia de Polícia Civil**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Candeias do Jamary/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 30/01/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4494795** e o código CRC **D3D7B91D**.

DETRAN

Portaria nº 100/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 53/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.01.2019 (ID 4402901), informando que o (a) titular, Mercilia Pereira Silva, Mat. 300102756, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **14 a 23.01.2019,** o (a) servidor (a) **ANDREZA LUMA PESSOA DE ARAUJO,** Mat. 300131726, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, **FG-05,** concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **14.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424736** e o código CRC **AED7B30D**.

Portaria nº 101/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 47/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 18.01.2019 (ID 4386818), informando que o (a) titular, Sibelle Moreira Rosalina, Mat. 300104901, encontrava-se de Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **26 a 28.12.2018,** o (a) servidor (a) **RAFAEL SARMENTO RATTS,** Mat. 300073537, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **ASSESSOR II**, **CDS-05**, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO II DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **26.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424798** e o código CRC **419BB10C**.

Portaria nº 102/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1940/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 26.12.2018 (ID 4181543), informando que o (a) titular, Celio Lopes de Araujo Junior, Mat. 300130571, encontrava-se em Banco de Horas e Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **26 a 28.12.2018,** o (a) servidor (a) **CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR,** Mat. 300078762, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **DIRETOR TECNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA**, **CDS-11,** concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRAMENTO E AVALIAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC'S**,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **26.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424894** e o código CRC **49EBB77E**.

Portaria nº 111/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o DETRAN-ASSESCRH (ID 4432029) informando da exoneração da titular ALINE CELESTINO DE OLIVEIRA, Mat. 300132935 a partir do dia 31.12.2018, conforme Decreto (ID 4384735) de 06.12.2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n.º 237, de 28.12.2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **20.11.2018 a 28.12.2018,** o(a) servidor(a) **ODENEIVA GODINHO MACHADO,** Mat. 300102448, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-01,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **20.11.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4449366** e o código CRC **1FB301F9**.

Portaria nº 113/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 51/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 4401871), informando que o(a) titular, DANUBIA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA, Mat. 300104882, esteve em Recesso Administrativo e gozo de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **26.12.2018** a **28.12.2018** e **07.01.2019** a **21.01.2019,** o(a) servidor(a) **JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE ALMEIDA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, Mat. 300085060, responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, **FG-05** (DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DA CAPITAL), concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II** (CHEFE DE SEÇÃO DE CONFERÊNCIA) pertencente à estrutura organizacional da DTHMET do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **26.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4450335** e o código CRC **5EC1E12C**.

Portaria nº 117/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna n.º 67/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 4429727), informando que o (a) titular, SILVIA MARIA PEREIRA, Mat. 300078174, encontra-se em usufruindo do Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **18.01.2019** a **30.01.2019,** o(a) servidor(a) **RENATA TATIANA DA SILVA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, Mat. 300073405, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA**, **FG-04** (Seção de Habilitação), da CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE VILHENA, pertencente à estrutura organizacional da COCIRETRAN do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **18.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4455226** e o código CRC **1FAC18BA**.

Portaria nº 120/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 66/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 23.01.2019 (ID 4428909), informando que o (a) titular, Lucas Washington Muzi Miranda, Mat. 300138845, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01 a 20.02.2019,** o (a) servidor (a) **ITACIR SCATOLIN,** Mat. 300072394, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-05,** concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4455981** e o código CRC **36D787C2**.

Portaria nº 121/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 64/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 23.01.2019 (ID 4427141), informando que o (a) titular, Laudenice Freitas da Silva, Mat. 300094457, encontra-se de Férias e Folga (correspondente à Banco de Horas).

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **14.01 a 08.02.2019,** o (a) servidor (a) **TATIANE GOMES NOGUEIRA,** Mat. 300091629, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, **FG-05**, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO II**,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **14.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4458442** e o código CRC **3E54A040**.

Portaria nº 129/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 84/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.01.2019 (ID 4462503), informando que o (a) titular, Ozeias Maia da Silva, Mat. 300099363, estava de Recesso Administrativo e Folga de Doação de Sangue.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **03 a 16.01.2019,** o (a) servidor (a) **DEUSA ALVES DO NASCIMENTO,** Mat. 300072433, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II**, **FG-04,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **03.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484852** e o código CRC **88246902**.

Portaria nº 131/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 79/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.01.2019 (ID 4457316), informando que o (a) titular, Delker Klemes Miranda, Mat. 300074017, estava de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **07 a 23.01.2019,** o (a) servidor (a) **ANDREIA SANTOS SILVA,** Mat. 300092845, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA**, **CDS-05,** concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA (CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO) da CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA DE ESPIGÃO DO OESTE, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **07.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485542** e o código CRC **E3E86EA0**.

Portaria nº 132/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 83/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.01.2019 (ID 4461396), informando que o (a) titular, Jose Edmilson Salgueiro Lima, Mat. 300093963, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **14 a 31.01.2019,** o (a) servidor (a) **FÁBIO ZACARIAS DE JESUS,** Mat. 300104015, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-05,** concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA (CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO) da CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE CUJUBIM, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **14.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485829** e o código CRC **19464CBB**.

Portaria nº 133/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 86/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 29.01.2019 (ID 4472102), informando que o (a) titular, Eleandro Kechner Santos, Mat. 300077747, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01.02 a 01.03.2019,** o (a) servidor (a) **JOCY WELLINGTON PATEOCINIO DE SOUZA,** Mat. 300142453, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-05,** concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA (CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO) da CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE CORUMBIARA, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4486181** e o código CRC **DFDEF3A2**.

Portaria nº 134/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 76/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.01.2019 (ID 4451580), informando que o (a) titular, Daniel Steele Dias, Mat. 300108342, encontra-se de Férias e Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **07.01 a 08.02.2019,** o (a) servidor (a) **JOSÉ EDVALDO DE ABREU CHAGAS,** Mat. 300099394, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II**, **FG-04,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efetivos a **07.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4486471** e o código CRC **AF49CB29**.

Portaria nº 136/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 62/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 4425697), informando que o(a) titular, LEANDRO CARVALHO DE SOUZA, Mat. 300088201, encontra-se em gozo de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **21.01.2019** a **08.02.2019,** o(a) servidor(a) **MARCIO REGINALDO DA COSTA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, Mat. 300072680, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA**, **FG-04**, da Seção de Vistoria da CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE PIMENTA BUENO/RO, pertencente à estrutura organizacional da COCIRETRAN do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **21.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489195** e o código CRC **DF75F98C**.

Portaria nº 137/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna nº 69/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 4431001), informando que o (a) titular, BERENICE DA SILVA NABOA, Mat. 300072671, esteve em gozo de férias.
R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **10.01.2019 a 18.01.2019,** o(a) servidor(a) **GUILHERME SOUZA FERREIRA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, Mat. 300088948, responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II** (CHEFE DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS), **FG-04** (LC 827/2015), da GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, pertencente à estrutura organizacional da DAF do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **10.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4489913** e o código CRC **9F292F29**.

Portaria nº 141/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.363152/2018-39, de 03.10.2018.

Considerando a Nota Técnica n.º 384/2019/DETRAN-DIRGERAL, de 30.01.2019 (ID 4482288).

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a partir de **04 de fevereiro de 2019**, o servidor **DANIEL CORREIA MACEDO**, Motorista, matrícula sob o n.º 300151377, pertencente ao quadro de servidores do DETRAN/RO, lotado na Divisão de Transporte do Município de Porto Velho/RO, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do Município de Rolim de Moura/RO.

Parágrafo único – A relotação do referido servidor deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pela qual o mesmo foi nomeado.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507521** e o código CRC **70348064**.

Portaria nº 143/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO Nº 03/2013;

Considerando o Ofício n.º 78/2019/CRE/GAB 8ª ZE/8ª ZE de 24.01.2019 (ID 4445396);

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR REQUISIÇÃO**, **até 30.01.2020**, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ESTEVÃO MOREIRA ROCHA**, Mat. 300094582, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, com lotação na na CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, visando desenvolver suas atividades no Cartório da 8ª Zona Eleitoral com sede em Colorado do Oeste/RO.

Art. 2º - Encaminhe –se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para conhecimento, notificação do servidor e registro de estilo, peculiar em casos desta natureza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4514260** e o código CRC **FB811F41**.

Portaria nº 154/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 3266/GAB/DETRAN-RO, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN n.º 168/2004 e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.431213/2018-06;

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR** Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **05.02.2019**, às **08h00min**, no Município de Cacoal/RO**,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **LUCAS MORATO RIBEIRO,** inscrito no CPF nº **024.634.652-39**.

Art. 2º - A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA** - Matrícula nº 300074000 - (CETRAN);

1º Membro: **FABIO RODRIGO DE SOUZA** - Matrícula nº 300139823 (CRT);

2º Membro: **EDSON UMINO** – CRM/RO 2000.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4522610** e o código CRC **4572CCB9**.

Portaria nº 156/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-ASSESCRH (ID 4515960);

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de **01.02.2019**, a servidora **LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA** - Mat. 300143286, Estatutário/DETRAN, da qualidade de MEMBRO DE COMISSÃO DA CORREGEDORIA - FG-04 (MEMBRO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO II).

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4524215** e o código CRC **FB6188A1**.

Portaria nº 157/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.040379/2019-90;

Considerando a previsão legal para o regime de Adiantamento, art. 68 da Lei Federal 4.320/64;

Considerando os limites fixados no art. 23 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando as despesas expostas na Lei Estadual 872 de 28 de dezembro de 1999 e o Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, mais precisamente o disposto no artigo 4º, parágrafo 1º do referido Decreto, e art. 6º da RESOLUÇÃO N. 003/2018/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º No âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, autorizar os servidores relacionados no quadro anexo, a realizar despesas no regime de adiantamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Anexo à Portaria nº 157/2019/DETRAN-CTEC.

ITEM	SUPRIDO(A)	LOCALIDADE	CATEGORIA
1	ELIZANIA DOMINGUES DE CAMPOS	5º BEC	POSTO AVANÇADO
2	ELISEU LOPES DE MEIRA	ALTA FLORESTA D' OESTE	CIRETRAN
3	FELIPE LUTERO WEISS DE SOUZA	ALTO ALEGRE DOS	CIRETRAN

		PARECIS	
4	WILLIAN RODRIGO FERREIRA FABRIS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	CIRETRAN
5	NILMA DE SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA	ALTO PARAÍSO	CIRETRAN
6	ANSELMO DO NASCIMENTO PESSOA	ALTO PARAÍSO	CIRETRAN
7	SHIRLEY PEREIRA DIAS	ALVORADA D'OESTE	CIRETRAN
8	DAVID VIEIRA STOFEL	ALVORADA D'OESTE	CIRETRAN
9	GLEICIELY CARDOSO EFFGEN	BURITIS	CIRETRAN
10	SILVANA CRISTIANA DOS SANTOS	BURITIS	CIRETRAN
11	ELIZIANE CRISTINE GERLACH DE CARLI	CABIXI	CIRETRAN
12	SANDRO CHEFRE SCHEFFER	CABIXI	CIRETRAN
13	EDU LIMA DE OLIVEIRA	CACAULÂNDIA	CIRETRAN
14	GENIVALDO GILEARDE ALVES	CACAULÂNDIA	CIRETRAN
15	ERMELINDA FUMERO GARCIA	CACOAL	CIRETRAN
16	MARCELA EREIRA FONTENELE	CACOAL	CIRETRAN
17	CLAUDIA DE CARVALHO FEITOSA	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	CIRETRAN
18	SONIA MARIA MACCARI	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	CIRETRAN
19	AGNALDO DE OLIVEIRA	CASTANHEIRAS	CIRETRAN
20	THARLES ARAUJO LIRA	CASTANHEIRAS	CIRETRAN
21	FERNANDO GARCIA	CEREJEIRAS	CIRETRAN
22	ALVARO DOS SANTOS PEREIRA	CEREJEIRAS	CIRETRAN
23	JULIANA DA SILVA COSTA RODRIGUES	CHUPINGUAIA	CIRETRAN
24	PÂMELA CRISTINA PATRÍCIO PAGANI	CHUPINGUAIA	CIRETRAN
25	CELSO LUIZ CHAVES BARBOSA	COLORADO D' OESTE	CIRETRAN
26	JEDIEL DE SA RIBEIRO	COLORADO D'OESTE	CIRETRAN
27	ELEANDRO KECHNER SANTOS	CORUMBIARA	CIRETRAN
28	DEBORA VERAS DOS SANTOS GOULART	COSTA MARQUES	CIRETRAN
29	ELISANDRA DE MORAIS	COSTA MARQUES	CIRETRAN
30	ADRIANO BALTAZAR DA SILVA	CUJUBIM	CIRETRAN
31	FABIO ZACARIAS DE JESUS	CUJUBIM	CIRETRAN
32	DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE	ESPIGÃO D'OESTE	CIRETRAN
33	EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	EXTREMA	POSTO AVANÇADO
34	TEREZINHA LIMA GALINA	EXTREMA	POSTO AVANÇADO
35	RODRIGO GRAZIOLLA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	CIRETRAN
36	JAIRO DE CASTRO FELIX	GUAJARÁ MIRIM	CIRETRAN
37	MARCIA ELHAGE PINHEIRO	GUAJARÁ MIRIM	CIRETRAN
38	ANDRE SALES PAGLIA	ITAPUÃ DO OESTE	CIRETRAN (NO SEI JAMARI)
39	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	ITAPUÃ DO OESTE	CIRETRAN (NO SEI JAMARI)
40	FRANCISCO RONEY LEANDRO ROCHA	JARU	CIRETRAN
41	MIRIAN GOMES SUDÁRIO FONTINI	JARU	CIRETRAN
42	TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	JI-PARANÁ	CIRETRAN
43	ALICIO FÁBIO MARTINS	JI-PARANÁ	CIRETRAN
44	PAULO RICARDO UCHAKI JUNIOR	JI-PARANÁ	POSTO AVANÇADO
45	FERNANDA APARECIDA RAMOS	MACHADINHO D'OESTE	CIRETRAN
46	VALDENILDO DE JESUS MIRANDA	MACHADINHO D'OESTE	CIRETRAN
47	ELISEU ALVES DA SILVA	MIGRANTINÓPOLIS	POSTO AVANÇADO
48	OZIEL DA SILVA GOMES	MIGRANTINÓPOLIS	POSTO AVANÇADO

49	MARCOS SILVEIRA DA SILVA	MINISTRO ANDREAZZA	CIRETRAN
50	NELCI APARECIDA DE SOUZA	MINISTRO ANDREAZZA	CIRETRAN
51	ANDERSON DE OLIVEIRA DIESEL	MIRANTE DA SERRA	CIRETRAN
52	RICARDO CARDOSO BARBOSA	MIRANTE DA SERRA	CIRETRAN
53	KEILA RODRIGUES DE SOUSA	MONTE NEGRO	CIRETRAN
54	VANESSA TRINDADE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	MONTE NEGRO	CIRETRAN
55	DOUGLAS FABIANO DUTRA CAMARGO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	CIRETRAN
56	HUDSON DE OLIVEIRA	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	CIRETRAN
57	REINALDO GEROLA	NOVA CALIFÓRNIA	POSTO AVANÇADO
58	JEAN PEDRO ALVES MAIA	NOVA DIMENSÃO	POSTO AVANÇADO
59	PAULO NUNES DANTAS	NOVA DIMENSÃO	POSTO AVANÇADO
60	MARIA IRENE DA SILVA PAULINO	NOVA LONDRINA	POSTO AVANÇADO
61	JUCILENE DOS SANTOS DA MOTA	NOVA MAMORÉ	CIRETRAN
62	VANDERLUCIA DE SOUZA FARIAS	NOVA MAMORÉ	CIRETRAN
63	SOLANGE PEREIRA DAMAZIO	NOVA UNIÃO	CIRETRAN
64	JOSIMAR EVAIR VIEIRA	NOVA UNIÃO	CIRETRAN
65	JOSE DOMINGOS DA SILVA	NOVO HORIZONTE D'OESTE	CIRETRAN
66	LEONEL SIMÕES DOS SANTOS	NOVO HORIZONTE D'OESTE	CIRETRAN
67	RODRIGO DANTAS DE ANDRADE	OURO PRETO DO OESTE	CIRETRAN
68	LUANA RAMOS SANTOS	OURO PRETO D'OESTE	CIRETRAN
69	MARCELO DA SILVA BRITO	PARECIS	CIRETRAN
70	IVAN CARLOS DONDE	PIMENTEIRAS D'OESTE	CIRETRAN
71	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA MANOEL	PORTO VELHO	POSTO AVANÇADO ZONA LESTE
72	ANA PAULA LOPES COELHO BARIANI	PORTO VELHO	COORDENADORIA DE CIRETRANS - COCIRETRAN
73	HERBERT DOS SANTOS SILVA	PORTO VELHO	POSTO AVANÇADO ZONA SUL
74	JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS	PORTO VELHO	PROTOCOLO GERAL
75	JORGE MAURO COELHO SARAIVA	PORTO VELHO	GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GERCONV
76	JOSUE MARTINS LUNA	PORTO VELHO	DIVISÃO DE CONTABILIDADE - DIVCON
77	LUCIANE MARCELE DE OLIVEIRA SILVA	PORTO VELHO	COORDENADORIA DE VISTORIA, EMPLACAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS - CVIST
78	TIAGO GOMES DE MEDEIROS	PORTO VELHO	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI
79	TIAGO SOL SOL DE MEDEIROS	PORTO VELHO	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO - CTI
80	UILLIAN PEREIRA ORTEGA	PORTO VELHO	DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E AÇÕES DE TRÂNSITO
81	VITOR PAZINATO OLIVEIRA	PORTO VELHO	POSTO AVANÇADO ZONA SUL
82	ÉLIDA REGINA MONTECINO MARQUES	PORTO VELHO	COORDENADORIA DE VISTORIA, EMPLACAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE VEÍCULOS - CVIST

83	GILMAR ANTUNES PEREIRA	PRESIDENTE MÉDICI	CIRETRAN
84	LINDONETE GOMES PEREIRA	PRESIDENTE MÉDICI	CIRETRAN
85	DEBORA MIQUELE FRANCINO DA COSTA LIMA	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	CIRETRAN
86	WESLEY CRISTIANO TEIXEIRA SOARES	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	CIRETRAN
87	DIOGO BAGATIM DE LIMA	RIO CRESPO	CIRETRAN
88	MARIA MERCEDES GAVIOLI	RIO CRESPO	CIRETRAN
89	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	ROLIM DE MOURA	CIRETRAN
90	HEDEGILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	ROLIM DE MOURA	CIRETRAN
91	MONICA MARTINS MADALENA	RONDOMINAS	POSTO AVANÇADO
92	VANESSA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	SANTA LUZIA D'OESTE	CIRETRAN
93	JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS	SANTA LUZIA D'OESTE	CIRETRAN
94	SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI	SÃO FELIPE D'OESTE	CIRETRAN
95	JULIO CESAR FERREIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	CIRETRAN
96	TALYSSON MACHADO BEZERRA DINIZ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	CIRETRAN
97	JULIO CESAR GONCALVES DA SILVA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CIRETRAN
98	SILVIA JULIA DA SILVA	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CIRETRAN
99	MARCOS JOSE DE PAULA	SERINGUEIRAS	CIRETRAN
100	OLGA ZAIAS	SERINGUEIRAS	CIRETRAN
101	ADRIANO CEZAR	TEIXEIRÓPOLIS	CIRETRAN
102	DOUGLAS NERY PINHEIRO	TEIXEIRÓPOLIS	CIRETRAN
103	RENATA PINHO DA SILVA	THEOBROMA	CIRETRAN
104	DEBORA MACHADO SANTOS	THEOBROMA	CIRETRAN
105	ALEXANDRA DA SILVA NASCIMENTO	TRIUNFO	POSTO AVANÇADO
106	GISLAINE ANTONIO DE OLIVEIRA	UNIÃO BANDEIRANTES	POSTO AVANÇADO
107	JOÃO ELIAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	URUPÁ	CIRETRAN
108	LUCAS WASHINGTON MUZI MIRANDA	URUPÁ	CIRETRAN
109	JEOVANE POSSMOSER ALVES	VALE DO PARAÍSO	CIRETRAN
110	RODRIGO LUIZ MACEDO CHIGGIO	VALE DO PARAÍSO	CIRETRAN
111	GUSTAVO OZEIKA COELHO	VILHENA	CIRETRAN
112	JAQUELINE KUHN SANCHES	VILHENA	CIRETRAN
113	GABRIELE MARIA DE SOUZA	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	POSTO AVANÇADO
114	ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA	PORTO VELHO	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525925** e o código CRC **8D0E4972**.

Portaria nº 3495/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 1888/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.12.2018 (ID 4079476), informando que o (a) titular, Laudenice Freitas da Silva, Mat. 300094457, encontra-se em Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **13 a 18.12.2018,** o (a) servidor (a) **TATIANE GOMES NOGUEIRA,** Mat. 300091629, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, **FG-05,** concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **13.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4104527** e o código CRC **664FC732**.

Portaria nº 3496/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1889/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.12.2018 (ID 4082788), informando que o (a) titular, Luana Ferreira Viana, Mat. 300077724, encontra-se em Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **17 a 26.12.2018,** o (a) servidor (a) **ALUISIO CORDEIRO DA SILVA,** Mat. 300103989, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO AO GABINETE**, **CDS-09,** concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PUBLICAÇÕES**,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **17.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4104951** e o código CRC **ABFB899E**.

Portaria nº 3497/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1887/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.12.2018 (ID 4078605), informando que o (a) titular, Crisley Tavares de Souza, Mat. 300082037, encontra-se de Férias e Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **17.12 a 21.01.2019,** o (a) servidor (a) **JOSEANE MONTEIRO LIMA,** Mat. 300138832, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-01,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **17.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105172** e o código CRC **EC69D563**.

Portaria nº 3498/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1886/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 17.12.2018 (ID 4078187), informando que o (a) titular, Terezinha Lima Galina, Mat. 300072503, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **02 a 31.01.2019,** o (a) servidor (a) **ANA PAULA KRUGERR PEREIRA,** Mat. 300114690, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DE VEICULOS DE PAV DE 1ª CATEGORIA**, **CDS-01,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos **02.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105529** e o código CRC **0A3C5EA4**.

Portaria nº 96/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 52/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.01.2019 (ID 4402349), informando que o (a) titular, Fabio Henrique Figueiredo Silva, Mat. 300078733, encontrava-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **07 a 21.01.2019,** o (a) servidor (a) **SUELI DE PAULA BARBOSA VENTURA,** Mat. 300093947, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II**, **FG-04,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **07.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424646** e o código CRC **2F92B239**.

Portaria nº 97/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 56/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.01.2019 (ID 4405685), informando que o (a) titular, Emilda Carvalho Brasil, Mat. 300035621, encontrava-se de Férias e irá encontrar-se de Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **03 a 21.01.2019** e **01 a 28.02.2019,** o (a) servidor (a) **MARIA DE NAZARÉ VICTOR DE SOUZA,** Mat. 300035603, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II** , **FG-04,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **03.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424678** e o código CRC **0F0E75D6**.

Portaria nº 98/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 55/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.01.2019 (ID 4404253), informando que o (a) titular, Cristiane de Souza Alves Lacerda, Mat. 300092925, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01.02 a 01.03.2019,** o (a) servidor (a) **JOSIMAR EVAIR VIEIRA,** Mat. 300104886, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424713** e o código CRC **BA1B326A**.

Portaria nº 99/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 49/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.01.2019 (ID), informando que o (a) titular, Vanessa Gonçalves Krumenauer, Mat. 300111734, encontrava-se em Recesso Administrativo e em folga correspondente a Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **26.12.2018 a 04.01.2019,** o (a) servidor (a) **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA GUERRA,** Mat. 300035598, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO**, **FG-05**, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DA CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA DE JARU,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **26.12.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4424725** e o código CRC **B3925833**.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2018/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Licença/Garantia Especializada HP DataCenter CARE, para atender às necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação/CTI na manutenção do DataCenter do DETRAN/RO, conforme justificativa, termos, quantidade, condições e especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência (3559522), referente ao **Processo Administrativo SEI N°0010.324253/2018-94/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **76.366.285/0001-40**, vencedora **Lote Único** no valor de **R$ 1.980.000,00** (um milhão e novecentos e oitenta mil reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 1.980.000,00** (um milhão e novecentos e oitenta mil reais). Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 01/02/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4522476** e o código CRC **654F3A1D**.

SEJUS

Portaria nº 436/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.000473/2019-48

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **VALTER GONÇALVES,** Agente Penitenciário,matrícula nº 300116651, para responder interinamente pela função de DIRETOR GERAL do Semi-Aberto de Rolim de Moura, em substituição ao servidor **WESLEY DA SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula 300120526, no período de 01 a 30/01/2019**,** por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4486929** e o código CRC **BB5CF3EF**.

Portaria nº 464/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.036952/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**, a partir de 04.02.2019, o servidor **CLAUDIO LOPES NEGREIROS**, agente penitenciário, matrícula 300055957, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Escola de Estudos e Pesquisas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507086** e o código CRC **7D8EBF56**.

Portaria nº 465/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.025735/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Regional de Rolim de Moura**, a partir de 01.02.2019, o servidor **SANDRO ROSA LIMA**, agente penitenciário, matrícula 300137947, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro de Ressocialização Cone Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507429** e o código CRC **8FBBBDE3**.

Portaria nº 466/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.037293/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Núcleo de Custódia Hospitalar**l, a partir de 04.02.2019, o servidor **EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE**, agente penitenciário, matrícula 300087736, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Reinserção Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4508051** e o código CRC **97508D71**.

Portaria nº 467/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.037844/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Colônia Agrícola Penal,** a partir de 01.02.2019, o servidor **ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO**, agente penitenciário, matrícula 300093689, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4508112** e o código CRC **B6CFE1EC**.

Portaria nº 468/2019/SEJUS-GEINF

Institui Comissão Permanente de Contratos de Serviços Públicos, designa seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, **Comissão Permanente de Serviços de Infraestrutura e Recebimento de Materiais (SEJUS-CPSIRM)**, vinculada à Gerência de Infraestrutura (SEJUS-GEINF).

Art. 2º. Compete à Comissão o acompanhamento e fiscalização dos aspectos administrativos de todos os serviços de infraestrutura celebrados entre a Administração e particular, notadamente:

I - Analisar a documentação apresentada pela Contratada, acompanhando e fiscalizando, no que couber, o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas nos contratos administrativos, instrumento convocatório e seus anexos;

II - Emitir Relatório sobre o serviço executado;

III - Elaborar Termo de Recebimento de Serviços;

IV - Receber materiais solicitados pela Gerência de Infraestrutura.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Fica revogada a Portarias 680/2018/GEINF/SEJUS.

Art. 4º. Designa-se os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - SEBASTIÃO PACHECO DA SILVA, membro titular e Presidente da Comissão;

II - RICARDO DA SILVA PIMENTEL, membro titular;

III - MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL, membro titular;

IV - DAVI MARTINS GONÇALVES, suplente;

V - MATEUS JULIO CARDOSO DA SILVA, suplente;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

Etelvina Da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE SOUSA**, **Coordenador(a)**, em 31/01/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 01/02/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4508483** e o código CRC **E56331D6**.

Portaria nº 469/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.037796/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 23.01.2019, o servidor **LEOMAR MUNIZ BEZERRA**, agente penitenciário, matrícula 300117151, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Colônia Agrícola Penal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4508858** e o código CRC **26846389**.

Portaria nº 470/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.038187/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência Administrativa e Financeira**, a partir de 01.02.2019, a servidora**VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES** , agente penitenciária, matrícula 300088307, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4509378** e o código CRC **26FAADDA**.

Portaria nº 472/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.038140/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência Administrativa e Financeira**l, a partir de 31.01.2019, a servidora **FABRÍCIA SANTOS RANGEL**, agente penitenciária, matrícula 300116625, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4509732** e o código CRC **161974FA**.

Portaria nº 473/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.038369/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 01.02.2019, o servidor **UILIAN ALBANO DE MORAES**, agente penitenciário, matrícula 300055791, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência de Infra Estrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4510506** e o código CRC **09E7CC39**.

Portaria nº 499/2019/SEJUS-ASTEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.476449/2018-03 e 0033.030402/2019-70.

CONSIDERANDO a Portaria nº 432/2019/SEJUS-GGP (4476868) que designa a Diretora Executiva, para atuar, excepcionalmente, na ausência da Secretária de Estado Justiça, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas e decisões acerca dos aspectos administrativos, orçamentários e financeiros da Pasta, e também decisões acerca dos procedimentos operacionais no âmbito do sistema prisional.

CONSIDERANDO a Sentença proferida na Ação Civil Pública nº 0004125-22.2014.8.22.0005 no dia 30 de abril de 2018 (ID 4528698), que declarou a prática de improbidade administrativa, conforme o “caput” e inciso I, do artigo 11, da Lei n.º 8429/92, pelo servidor público, ELISEU SEGATTO PEREIRA;

CONSIDERANDO que a referida sentença condenou o servidor à suspensão dos direitos políticos, fixado no patamar mínimo de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO o artigo 530, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto Lei 5452/43, que não podem ser eleitos para cargos administrativos ou de representação econômica ou **profissional**, **nem permanecer no exercício desses cargos, os que não estiverem no gozo de seus direitos políticos** (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 5095/2018/SEJUS-GGP que concedeu ao servidor **ELISEU SEGATTO PEREIRA** Agente Penitenciário, matrícula nº 300056832, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA *na FENASPEN*** - Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, a partir de 01.01.2019 a 08.12.2020.

Art. 2º - **RELOTAR,** o servidor **ELISEU SEGATTO PEREIRA,** Agente Penitenciário, matrícula nº 300056832, **a contar de 07.02.2019**, na Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho, Município de Ji-paraná - RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2019.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva - SEJUS/RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ANTELO MACHADO**, **Assessor(a)**, em 03/02/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 03/02/2019, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4528820** e o código CRC **21CF2C0E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.274994/2018-59

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 684/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) N**ATANAEL MOREIRA DE ANDRADE, ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS e RENATO VIANA CARVALHO,**no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 30/01/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4469947** e o código CRC **E401C956**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.319008/2018-05

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 630/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Clêiton Felipe Moura Ribeiro e Valteir Soares da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 30/01/2019, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4470559** e o código CRC **B06CC4AB**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.064364/2017-97

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 227/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ELENE DE SOUZA OLIVEIRA/JOSÉ MAICOM GOMES DA SILVA/WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR/NEI JANUIS BATISTA REIS /JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 30/01/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 23:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4469771** e o código CRC **F5035BE0**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.026267/2017-04

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 41/2019/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO e ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 30/01/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 31/01/2019, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4470001** e o código CRC **4027413A**.

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 033/2018

Processo nº 0036.006057/2017-61

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.006057/2017-61, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2018, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMA DE PARTO), REFERENTE AO ITEM FRACASSADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01.1712.00397- 00/2015, DO PREGÃO Nº 277/2015 , VISANDO ATENDER O SETOR DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CENTRO OBSTÉTRICO) DO HOSPITAL DE BASE DR°. ARY PINHEIRO-HBAP/SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

1. **L R F BATISTA - EPP CNPJ: 19.859.630/0001-44,** vencedora dos itens (01 e 02) no valor total de **R$ 170.739,85** (cento e setenta mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

No valor total de **R$ 170.739,85** (cento e setenta mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Conforme Termo de Referência HB-GAD (0057078) e Relatório PE 033/2018 (1324345). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R$ 170.739,85** (cento e setenta mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 01/02/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485459** e o código CRC **2677AA96**.

RESOLUÇÃO N. Nº 01/2019/CONEN/2019/SESAU-CONEN

RESOLUÇÃO N.º 01/CONEN-RO

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso XIII, art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 16.714, de 27 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de maio de 2012.

Resolve:

Autorizar a viagem do Presidente deste Conselho senhor **NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA,** nos dias 29, 30, 31 de janeiro e 01, 02 e 03 de fevereiro de corrente ano. O mesmo se deslocará à cidade de Brasília - DF, onde estará participando de reunião junto ao secretário da SENAD, para tratar de diversos assuntos pertinentes a este Conselho, dentre eles a celebração do Termo de Cooperação entre SENAD e FESPREN que está aguardando renovação; Articulação junto ao Setor de Contencioso para tratar de liberação de recursos para aquisição de equipamentos para o CONEN-RO.

Neirival Rodrigues Pedraça

Presidente do CONEN/RO

Lindomar Bessera da Silva

Conselheiro da Pol. Civil

Paulo Antunes da Silva

Conselheiro /PM

Wanda F. Arruda Braga Brandão

Conselheira /OAB

Paulo Roberto de Oliveira Alves

Willer Faria Machado

Conselheiro/TJ

Conselho/PF

Sem indicação

Conselheiro da Seduc

Rosimar Gonçalves Viana Xavier

Conselheira/SESAU

Rui Vieira de Castro

Conselheiro da Sejus

Marcos Valério Tessila de Melo

Conselheiro/MP

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nunes Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 01/02/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526196** e o código CRC **DD524988**.

AGEVISA

Portaria nº 10/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 2/AGEVISA-GTVISA, datado de 17/01/2019.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019, os servidores abaixo relacionados na função de **Fiscal Sanitário** desta AGEVISA-RO, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRICULA	CARGO
Ademir da Costa Ribeiro	300009149	Ag. em Ativ. Adm.
Alber Sebastião Ribeiro Martins	0693602	Ag. em Ativ. Adm.
Amarildo Beleza de Andrade	300015855	Ag. em Ativ. Adm.
Cleunice da Silva Cavalcante	2993336	Tec. Em Laboratório

Edna Bezerra da Costa Frota	3066471	Ag. em Ativ. Adm.
Francisco Moraes de Oliveira	300014963	Ag. em Ativ. Adm.
Izamar Paraguassu Chaves	2324191	Ag. em Ativ. Adm.
Josué Miranda Rodrigues	2993358	Ag. em Ativ. Adm.
Lidiane Pereira da S. Marques	300055994	Ag. em Ativ. Adm.
Luciana Ariadne Soares	300099375	Tec. Em Enfermagem
Lucicleia Brasil de Souza	2345142	Aux. em Serv. de Saúde
Maria de Jesus Sousa	2354991	Aux. em Enfermagem
Maria Helena G. das Chagas	300096721	Ag. em Ativ. Adm.
Neide Regina Lacerda de Melo	300015284	Ag. em Ativ. Adm.
Vanessa Alves de Souza	300022747	Tec. Serviço de Saúde

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2019.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4464827** e o código CRC **0C64FA7B**.

Portaria nº 3/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 427/GTAF/AGEVISA-RO, datado de 27/12/2018.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo-relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado

de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2018.**

ORD	*NOME*	MATRICULA	HORAS
01	*Daniel Alves Constantino*	300076266	20

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420181** e o código CRC **1A8A7C76**.

Portaria nº 4/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando os Memorandos nº. 427 e 428/GTAF/AGEVISA-RO, 30/AGEVISA-CI, 406/AGEVISA-GTVAM, 178/AGEVISA-NI, 66/AGEVISA-NASS, 65 e 74/AGEVISA-NSS, 128/AGEVISA-NISTHV, 45AGEVISA-DIEX e 37/AGEVISA-CI datados de 28/09 e 09,23,29 e 30/11 e 03,20,26 e 27/12/2018.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018.**

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ANA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO	300149172	28
02	AURIO CEZA ARAUJO	300139048	26
03	CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	300149173	28
04	EDMILSON CARDOSO MARQUES	300147806	10
05	ELIANE NUNES RODRIGUES DA SILVA	300139718	20

06	FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS	300137829	18
07	JOSE CORAL NOGUEIRA	300149217	32
08	JOSE LILSON LOPES SILVA	300139717	16
09	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	300151456	30
10	MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	300139078	28
11	ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE	300143080	32
12	SELMA EUTERPE SOMENZARI	300149218	18
13	SELMA LIMA DA SILVA	300151481	38
14	VALDIR ALVES DA ROCHA	300138819	10
15	VANUSA DE SOUZA CAMINHA	300139715	20

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4420831** e o código CRC **476804C4**.

Portaria nº 5/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando os Memorandos nº. 428/GTAF/AGEVISA-RO, 41/AGEVISA-NPAJ, 178/AGEVISA-NI e 128/AGEVISA-NISTHV datados, 28/09, 30/11 e 26 e 27/12/2018.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **NOVEMBRO/2018.**

ORD	*NOME*	MATRICULA	HORAS
01	*Daniel Alves Constantino*	300076266	04

02	*Helena Batista Lacerda*	300040975	38
03	*João Adauto Marins Gonçalves*	300053387	10
04	*Maria Augusta Ramalhaes de Souza*	300016578	10
05	*Neide Regina Lacerda de Melo*	300015284	10
06	*Stella Maris Pessoa Garcia*	300053417	10
07	*Silvia Maria Ferreira Carvalho*	300018099	38

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4421256** e o código CRC **AA74C6DC**.

Portaria nº 6/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando os Memorandos nº. 427/GTAF/AGEVISA-RO, 30/AGEVISA-CI, datados de 23/11 e 27/12/2018.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **OUTUBRO/2018.**

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
05	ELIANE NUNES RODRIGUES DA SILVA	300139718	14
09	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	300151456	34

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4422211** e o código CRC **308B9C73**.

Portaria nº 7/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 5/2019/AGEVISA-GAB datado de 22/01/2019.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1/AGEVISA-NRH de 17/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12, de 18/01/2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4422951** e o código CRC **88F1C762**.

Portaria nº 8/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 6/GAB/AGEVISA-RO, datado de 22/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor e Gerentes de Programas do Plano Plurianual – PPA, para executar a avaliação do PPA 2016/2019-2019, desta Agencia Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, para o exercício de 2019.

COMITÊ GESTOR:

Coordenador do Comitê

Tânia Medeiros de Castro Souza - Diretora Executiva, Matricula: 300067364

Primeiro Membro do Comitê

Luis Clodoaldo Cavalcante Neto – Assessor de Controle Interno, CPF n. 785.559.732-87

Segundo Membro do Comitê

Edilson Batista da Silva – Assessor de Planejamento, CPF n. 661.336.532-72

Gerentes de Programas:

Gerente do Programa 1015 (Gestão Administrativa do Poder Executivo)

Vânia do Socorro Cavalcante - Gerente Técnica Administrativo e Financeiro, CPF n. 113.513.492-87

Gerente do Programa 2023 (Vigilância em Saúde)

Edilson Batista da Silva – Assessor de Planejamento, CPF n. 661.336.532-72

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ana Flora Camargo Gerhardt

Diretora Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4423087** e o código CRC **C0D840FE**.

Portaria nº 9/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 2/AGEVISA-GTVISA, datado de 17/01/2019.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019, os servidores abaixo relacionados na função de **Inspetor Sanitário** desta AGEVISA-RO, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRICULA	CARGO
Ana Rosa dos Santos V. Fernandes	300061379	Engenheiro Químico
Andrea Godinho Ferreira	300022932	Enfermeiro
Gilberto Dantas de Araujo	300022947	Enfermeiro
João Adauto Marins Gonçalves	300053387	Engenheiro Químico
Jorge Fernando de Azevedo Couceiro	300002388/2389	Medico Veterinário
Jose Inácio	300102209	Eng. Seg. do Trabalho
Kerry Alesson S. de Almeida	3000125917	Farmacêutico
Lucia Maria Marciano Freitas	300093082	Nutricionista
Marcia Diana Bonadiman	300094092	Enfermeiro
Maria Leiliane de Brito	300108515	Biomédico
Vanessa Ezaki	300102790	Biomédico
Solange Souza Pires	300001368	Nutricionista
Francimar de Oliveira Moisés Rocha	300039750	Enfermeiro

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2019.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT

Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 31/01/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4464623** e o código CRC **70F018FB**.

CETAS

Portaria nº 16/2019/CETAS-NSE

Porto Velho(RO), 1 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala Anual de Férias, Resolve:

Alterar o 2º período das Férias (de 28/01/2019 a 06/02/2019 para 22 a 31/05/2019), constante na Escala Anual de Férias-2019/CETAS (Port. 35/2018/CETAS-NSE de 29/10/2018-DIOF 200 de 31/10/2018, alterada pela Port. 9/2019/CETAS-NSE de 21.01.2019), passando a vigorar conforme abaixo, em nome da servidora Rosilda Rodrigues da Silva:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/RO para o Exercício de 2019

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	**2º período**	**3º período**	Abono Pecuniário	
						Sim/Não	Período convertido
300014897	Rosilda Rodrigues da Silva	Ag. Ativ. Adm.	02/01/2019 a 11/01/2019	22/05/2019 a 31/05/2019	01/07/2019 a 10/072019	sim	02/01/2019 a 11/01/2019

Acolho e autorizo.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA

Diretor Geral-CETAS/RO-Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira**, **Gerente**, em 01/02/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526794** e o código CRC **83ED2CFC**.

Portaria nº 17/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 1 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Port. nº. 7/2019/CETAS-NSE, (retificada em 1.2.2019)

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo de férias do servidor **RAIMUNDO NONATO ALVES**, matrícula nº. 300078068, de 17 a 31/12/2018 **e 1 a 15/2/2019**, para 17 a 31/12/2018 **e 15 a 29/03/2019**, referente ao Exercício **2018.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRAS

Diretor Geral/Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira**, **Gerente**, em 01/02/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4527068** e o código CRC **9C227728**.

ERRATA

Porto Velho, 1 /2/2019.

Na Portaria nº. 7/2019/CETAS-NSE, que altera férias do servidor Raimundo Nonato Alves, matrícula nº. 300078068, ref. ao Exercício 2018.

Onde-se-lê:

Porto Velho(RO, 18 de janeiro de 2018

Leia-se:

Porto Velho(RO, 18 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRAS

Diretor Geral/Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira**, **Gerente**, em 01/02/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4527050** e o código CRC **D1A5BB83**.

SEDUC

Portaria nº 409/2019/SEDUC-GCME

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º Designar a servidora Luciana Dermani de Aguiar, matrícula nº 300050924, para exercer a função de fiscal da prestação de serviços da compra de Ar-condicionado a fim de atender o Centro de Mídias de Rondônia, fornecidos pela Empresa PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVIÇOS LTDA - ME, constante no Processo Administrativo n° 0029.438540/2018-81, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada na Vigilância e Segurança, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1° O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2° As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1° e 2° da Lei n° 8666 de 21 de julho de 1993.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 29/01/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/01/2019, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4449876** e o código CRC **0F740315**.

Portaria nº 473/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.458426/2018-78.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL,** ministrado pela FAROL**,** ao (a) servidor (a) **IGOR GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA,** matricula nº 300124347, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **20/11/2013.**

Gerlane de L. Cruz

Responsável pela informação

Nilson Gonçalves Vieira

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 30/01/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 01/02/2019, às 00:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 01/02/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4491683** e o código CRC **17094D68**.

EDITAL Nº 1/2019/SEDUC-GPASO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, contemplada pela Lei Complementar nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, TORNA PÚBLICA a prorrogação do Termo de Compromisso, por mais um ano, considerando a data de assinatura, conforme Edital nº 10/GAB/SEDUC, de 04 de abril de 2017, que trata da seleção de estagiários remunerados pela Secretaria de Estado da Educação.

A estagiária relacionados no ANEXO I, deverá se apresentar na Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional – GPASO/Seduc, localizada no Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Térreo para assinatura do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do Estágio Remunerado, no prazo estipulado.

ANEXO I

Matrícula	Estagiária	CPF	Vigência do termo aditivo
300147443	Beatriz Monteiro dos Santos	032.153.132-94	03/01/2019 a 03/01/2020

Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA

Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA DA COSTA BORDALO**, **Técnico(a)**, em 23/01/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Benilce Matos da Silva**, **Gerente**, em 28/01/2019, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/01/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4427059** e o código CRC **EE56FC78**.

RESOLUÇÃO N. 001/19-CEE/RO/2019/CEE-PRES

22 de janeiro de 2019

Concede, em caráter excepcional, ao Serviço Social das Indústrias – SESI/RO, Autorização de Funcionamento por seis meses para oferta do Projeto Piloto de Ensino Médio nas unidades escolares e municípios, que especifica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no exercício de suas atribuições legais e considerando:

- a Carta n. 085/SESI/RO/2018, de 07 de dezembro de 2018;

- a Carta n. 004/SESI/RO/2019, de 18 de janeiro de 2018;

- a deliberação do Conselho Pleno em Sessão Plenária realizada em 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, ao Serviço Social das Indústrias - SESI/RO, Autorização de Funcionamento por seis meses para a oferta do Projeto Piloto de Ensino Médio nas unidades escolares e municípios, que especifica:

I – Centro Educacional Dr. Gilberto Mendes de Azevedo, no Município de Porto Velho.

II - Centro Educacional Memoria Rosa Campos, no Município de Cacoal.

III - Centro Educacional Professor Paulo Freire, no Município de Pimenta Bueno.

IV - Centro Educacional Isolina Ruttmann, no Município de Vilhena.

Parágrafo único. O Projeto Piloto de que trata o *caput* deste artigo será desenvolvido pelo Serviço Social das Indústrias – SESI/RO em parceira com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/RO.

Art. 2º Durante o período de vigência desta Resolução, o Conselho Estadual de Educação de Rondônia, mediante análise do projeto, orientará a entidade mantenedora a proceder as adequações necessárias, em observância à legislação de ensino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4523806** e o código CRC **47E9BE6B**.

FUNCER

Portaria nº 2/2019/FUNCER-RH

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e considerando o disposto no art. 16 do Decreto Estadual n. 5248, de 23 de agosto de 1991, publicada DOE n. 2360, de 2 de setembro de 1991, em conformidade com o Decreto n. 23.173 de 15.10.2018, publicado no DOE n.1 89 de 16.10.2018; e

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala Anual de Férias, referente ao exercício de 2019, dos servidores lotados na Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, conforme indicados no Anexo I.

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO
300134109	ALYNE MAYARA RUFINO DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE MUSEU	01º a 30/09/2019	não	não	não
300150100	CARLOS CAETANO GÓES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º a 30/07/2019	não	não	não
300142051	BRUNO FROTA DE SOUZA	CHEFE DE EQUIPE MUSEU	1º a 30/06/2019	não	não	não
300145978	HÉGIO FEITOSA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º a 30/08/2019	não	não	não
300128337	IVAN RIBEIRO GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICO	1º a 30/07/2019	NÃO	NÃO	NÃO
300134680	JOSUÉ COSTA PALMEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º a 30/06/2019	NÃO	NÃO	NÃO
300146991	LUCAS TREVIZANI	DIRETOR DE BIBLIOTECA	1º a 02/02/2019	NÃO	NÃO	NÃO
300151727	LUCAS SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º A 30/12/2019	NÃO	NÃO	NÃO
300138738	MARGARETH CAVALCANTE BATISTA	ADMINISTRADOR	1º a 30/07/2019	NÃO	NÃO	NÃO
300148678	YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELO	ASSESSOR TÉCNICO	1º a 30/11/2019	NÃO	NÃO	NÃO

	S					
300148019	NEIVA LUCIA COSTA DE ARAUJO	SECRETARIO DE BIBLIOTECA	1º a 30/03/2019	NÃO	NÃO	NÃO
300134049	PAULO JOSÉ ROMAN	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1º a 30/04/2019	NÃO	NÃO	NÃO
300112944	**EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO**	ADMINISTRADOR de museu	03/04/2019 á 02/05/2019	NÃO	NÃO	NÃO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fabio Carneiro Leal**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4484797** e o código CRC **2C02052F**.

SEAS

Portaria nº 64/2019/SEAS-DAF

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o recebimento provisório de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes para atender a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social / SEAS e suas unidades, **para o exercício de 2019.**

1. **NATÁLIA BARBOSA SILVA**, Assistente Técnico I, Matrícula nº 300149788; (Presidente)
2. **LAZARO BENEDITO VIDAL**, Assistente Técnico I, Matrícula nº 300137333 (Membro);
3. **CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA,** Assessor Técnico de Convênios I, Matrícula nº 300139760 (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados a servidora **NATÁLIA BARBOSA SILVA**, Assistente Técnico I, Matrícula nº 300149788.

Art. 3º. – Ficam revogados os termos da Portaria nº. **600/2018/SEAS-DAF** de 01 de Junho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **1º de Janeiro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/01/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4431119** e o código CRC **65B8FA50**.

Portaria nº 66/2019/SEAS-GEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de nomeação de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE de 03 de Janeiro de 2019, edição 001.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG – Módulo de Monitoramento Quadrimestral e Avaliação do Plano Plurianual – PPA-2016/2019.

COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS

Unidades Orçamentárias:

23001 - Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – **SEAS**

23011 - Fundo Estadual de combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – **FECOEP**

23012 - Fundo Estadual de Assistência Social – **FEAS**

23013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FUNEDCA**

23014 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - **FUNDEC**

23015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - **FEDIPI**

23016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - **FUNEDM**

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA, Secretária Adjunta de Estado/SEAS, Matrícula nº 300063150 (**Coordenador**)

CRISTINE SENGER, Gerente de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 300102979 (**1º Membro**)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Assessor Técnico Especial II, Matrícula nº 300116874 (**2º Membro**)

Art. 2º – Ficam revogados os termos da Portaria nº 527/2018/SEAS-GEPLAN de 11 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

Luana Nunes de Oliveira Santos
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS
Matrícula 300155435

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 01/02/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4451198** e o código CRC **0FA8E1D0**.

Portaria nº 68/2019/SEAS-GEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de nomeação de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE de 03 de Janeiro de 2019, edição 001.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG como Gerentes de Programas no Módulo de Monitoramento Quadrimestral e Avaliação do Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

UG: 23001 – Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

- Programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo;

- ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro, Matricula nº 100093002;

- Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos;

- FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenadora de Ações Emergenciais, Matrícula nº 300130994;

-Programa Morada Nova;

- JOSE CARLOS MONTEIRO GADELHA, Coordenador Estadual de Habitação, Matrícula nº 300134815;

- Programa de Desenvolvimento Social;

- IVETE DOS SANTOS CAMPOS, Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária – GEINPRO, Matrícula 300123996;

-Programa Rondônia Acolhe;

- LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA, Coordenador de Políticas sobre Drogas, CPF 000.611.352-40

UG: 23011 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FECOEP

- Programa de Enfrentamento a Pobreza;

- NATÁLIA DE SOUZA BARROS, Gerente de Fundos, Matrícula 300043462;

UG: 23012 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS

-Programa de Consolidação do Sistema Único de Assistência Social;

- MARCELO FUZARI DE SOUZA, Gerente do FEAS, Matricula nº 300061464;

UG: 23013 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – FUNEDCA

-Programa de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- WILSON GUILHERME DIAS PEREIRA, Assessor Técnico de Atenção e Proteção de Apoio aos Conselheiros Tutelares e de Direitos, Matricula nº 300139693

UG: 23014 – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC

- Programa de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

- RENATO DE MORAES RAMALHO, Coordenador Estadual do PROCON, Matricula nº 300141536;

UG: 23015 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI

- Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos

- RENIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, Assessor Técnico de Atenção e Proteção de Apoio às Medidas Protetivas e Socioeducativas , Matricula nº 300142330;

UG: 23016 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM

- Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos

- HALA CRISTINA VIEIRA GOMES DE LIMA, Assessora Técnica de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Matricula nº 300149072;

Art. 2º – Ficam revogados os termos da Portaria nº 522/2018/COAF/SEAS de 29 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2019.

Luana Nunes de Oliveira Santos
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS
Matrícula 300155435

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 01/02/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4452750** e o código CRC **6F5E6EFD**.

Portaria nº 73/2019/SEAS-GAB

Servidor(a) Designado(a) para Secretariar a Comissão de Processos Administrativos de aquisições de produtos e serviços

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1 º - **DETERMINAR** a confecção do Relatório Circunstanciado de Processos Administrativos de aquisições de produtos e serviços, diárias e convênios desencadeados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

§1º Deverão constar no relatório, os processos não arquivados, desencadeados no âmbito da SEAS até a data de 31 de dezembro de 2018.

§2º O Relatório deverá especificar as seguintes informações:

a) Número do Processo Administrativo;

b) Objeto;

c) Prazo de vigência e fonte orçamentária do Contrato, Termo, ou instrumento congênere, quando houver;

d) Localização atual e tempo de permanência no setor;

e) Especificação de eventuais pendências que estejam impedindo a regular tramitação processual;

f) Especificação de processos ou volumes extraviados.

Art. 2º - As informações delineadas na presente Portaria deverão ser levantadas pelas Coordenadorias e encaminhadas à Diretoria de Administração e Finanças, que será responsável pela consolidação dos dados e confecção do Relatório.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Administração e Finanças deverá informar no relatório em quais processos se verificam omissão no dever de prestar contas, não comprovação da aplicação de recursos repassados através de convênios, ocorrência de desfalque, pagamento indevido ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou, ainda, a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, para que sejam adotadas as providências necessárias à apuração de responsabilidade e, em sendo o caso, seja desencadeada a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º - O prazo para encaminhamento das informações à Diretoria de Administração e Finanças é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O não encaminhamento das informações no prazo determinado no *caput* ensejará na aplicação das penalidades previstas em Lei Complementar Estadual nº 68/1992.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 01/02/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4467985** e o código CRC **EF26040A**.

FEASE

Portaria nº 35/2019/FEASE-ASPMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1°. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviços na Contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários de nível superior para atender as necessidades da **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.**

Gelson Bernardo Das Neves

CPF: 614.167.892-00

Presidente

Odaísa Magalhães Da Silva

CPF**:** 308.536.802-72

Fiscal de contrato

Victor Campos Marinho

CPF: 000.035.562-39

Suplemente Fiscal de Contrato.

Francy Cristian De Couto Araujo

CPF: 386.961.262-20

Membro

Francione Alves Gomes Medeiros

CPF: 742.997.512-72

Membro

2º - Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário, relativo à Contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de para recrutamento, seleção, assessoramento e gerenciamento de estagiários de nível superior, no âmbito da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente - FEASE

Matrícula nº 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 31/01/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485454** e o código CRC **826F3D27**.

Portaria nº 41/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965 de 20 de dezembro

de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, Memorando nº 2/2019/FEASE-ASGP.

RESOLVE:

RELOTAR, na **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, a partir de 01.01.2019, o servidor **ELIASAR ROSSEL TAMO**, matrícula nº 300088432**,** Agente de segurança socioeducativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Unidade de Internação Masculina Provisória.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula nº 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 31/01/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4503120** e o código CRC **CFC26CE2**.

Portaria nº 42/2019/FEASE-ASPMA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1°. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, conforme Despacho (4504944) para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de Serviços, Materiais e Refeições do **Polo de Atendimento Socioeducativo de Guajará Mirim,** em favor da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo:

Sansão Freitas de Oliveira

300.093.335

Presidente

Suelen da Silva Lopes

300.116.550

Fiscal de Contrato

Valcilene Maia Lima Moraes

300.093.748

Suplente de Fiscal de Contrato

Dayani de Almeida Tobias

300.092.784

Membro

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem com informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3°. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente - FEASE

Matrícula nº 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507437** e o código CRC **30BCA083**.

ERRATA

Alterar membro de comissão - (Processo n° 0065.025720/2019-41 - Portaria nº 25/2019/FEASE-ASPMA **Unidade Socioeducativa de Cacoal - USCAC**)

ONDE SE LÊ:

1. Seguem os nomes dos membros para compor a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de ALIMENTAÇÃO

CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO - Mat. 300093503- Presidente

ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA- Mat. 300116682 - Membro

VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA - Mat. 300093338 - Membro

TAISA RUBIO DA SILVA - Mat.- 300116551- Membro

ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIÃO - Mat.- 300116687- Membro

KARIN MARIA GOMES KURY - Mat. 300093430- Fiscal de Contrato

SILMARA ANDRIELLI FELBERG - Mat. 300092967- Suplente Fiscal de Contrato.

LEIA-SE:

1. Seguem os nomes dos membros para compor a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de ALIMENTAÇÃO

CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO - Mat. 300093503- Presidente

ANDERLAINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA- Mat. 300116682 - Membro

NAZETE OLÍMPIO DOS SANTOS - Mat. 300093426 - Membro

TAISA RUBIO DA SILVA - Mat.- 300116551- Membro

ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIÃO - Mat.- 300116687- Membro

KARIN MARIA GOMES KURY - Mat. 300093430- Fiscal de Contrato

SILMARA ANDRIELLI FELBERG - Mat. 300092967- Suplente Fiscal de Contrato.

Porto Velho - RO, 31 de janeiro de 2019.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente - FEASE

Matrícula nº 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4506759** e o código CRC **23814454**.

IDARON

Portaria nº 52/2019/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Inventário de 2019, composta pelos membros abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para a realização de levantamento dos aspectos quantitativos e qualitativos de todos os bens patrimoniais e almoxarifado, na capital e interior do Estado de Rondônia no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, em cumprimento ao Decreto n.º 22670 de 16.03.2018, bem como os procedimentos de inventário, avaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e baixa dos bens inservíveis nos casos que especificados pela Portaria STN 548 de 24/09/2015, a NBCT 16.1 a 16.11, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 7ª Edição, Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101, Lei 8.666/93, Decreto 9373, de 11 de maio de 2018 e Instrução Normativa Nº 001/SEPAT-2018 e nº 002/SEPAT-2018.

Presidente: Walmir Ferreira da Silva - Coordenadoria de Controle Interno/Economista - matrícula n.º 300046173

Membros:

Rafael Luis da Silva - Coordenadoria de Planejamento/Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária - matrícula n.º 300091079

Junior Cleber Alves Paiva – Coordenadoria de Contabilidade/Contador - Matrícula nº 300137320

Meire Andrea Gomes - PROJUR/Advogada - Matrícula nº 300155066

Art. 2º. Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo é de até 30 de junho de 2019.

Art. 3º. Determinar a todos os titulares de órgão e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento das atribuições.

Art. 4º. Os membros da Comissão deverão estar à disposição para a realização dos procedimentos até a conclusão e entrega do relatório final.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2019.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI

Presidente em Exercício

Portaria nº 54/2019/IDARON-GAB

MATRÍCULA - 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4465315** e o código CRC **4E5F8B47**.

Portaria nº 60/2019/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **GELCIMAR DOS SANTOS** – Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula - 300042747, servidor efetivo da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, lotado na Divisão de Arrecadação da Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, para responder cumulativamente como gestor do Convênio nº 822573/2015/MAPA/SFA-RO/IDARON, até a vigência final do convênio.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2019.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI

Presidente em Exercício

Portaria nº 54/2019/IDARON-GAB

MATRÍCULA – 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4478883** e o código CRC **1966005F**.

Portaria nº 61/2019/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 15/06/2016 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando a necessidade de se realizar a Reforma Administrativa desta Agência, com a finalidade de atender de forma plena o interesse público, e adequar a realidade atual da administração pública;

Considerando a necessidade de se realizar a Reforma Administrativa desta Agência, com a finalidade de atender de forma plena o interesse público, e adequar a realidade atual da administração pública;

Considerando que grande parte das pessoas nomeadas para comporem a Comissão instituída pela Portaria nº 410/2018/IDARON-ASTEC, pela alta demanda de trabalhos, e pela falta expressiva de servidores, e que a comissão não conseguiu concluir os trabalhos a eles designados, em virtude de excessos de demandas;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 564/2018/IDARON-ASTEC.

Art. 2º. **INSTITUIR** nova comissão para realização de Estudo e edição de Projeto de Reforma Administrativa da Agência IDARON.

Art. 3º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, ***sob a presidência do primeiro.***

Presidente - LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula - 300044799;

Membros:

GERALDA GENUÍNA DA FONSECA, Analista Especializado de Gestão da Defesa Agropecuária - Contador - Matrícula: 300044714;

IULSF ANDERSON MICHELON, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária - Matrícula 300042676;

MARCOS ANTONIO FONTOURA, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária – Matricula: 300057896;

Art. 4º. Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2019.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI

Presidente em Exercício

Portaria nº 54/2019/IDARON-GAB

MATRÍCULA - 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4486981** e o código CRC **5842ED63**.

Portaria nº 62/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 30 de JANEIRO de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n° 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR** os termos da Portaria 20 (4386392), de 18 de janeiro de 2019, que alterou o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) **ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI**, matrícula n° 300100786, lotado(a) na Supervisão Regional de São Francisco, referente o exercício de 2018.

Onde se lê:

... transferir para 02 À 16/01/2019 e 01 À 15/07/2019

Leia-se:

... transferir para **04 À 18/03/2019 e 01 À 15/07/2019**

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA APARECIDA POQUIVIQUI
Presidente em substituição (Portaria nº 54/2019/IDARON-GAB)
matrícula 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 30/01/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4494455** e o código CRC **95113A4A**.

Portaria nº 65/2019/IDARON-GAB

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 15.06.2016 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inicio XIII e com fulcro no Decreto n. 001, de 03.01.2019, publicado no DOE em 03.01.2019, pg 394.

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 01.02.2019, FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula Funcional n. 300148078, para responder pela GIEL - Gerência de Infraestrutura e Logística da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI
Presidente em Exercício da IDARON
Matrícula funcional 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4510289** e o código CRC **EDA3D540**.

Portaria nº 66/2019/IDARON-GAB

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 15.06.2016 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inicio XIII e com fulcro no Decreto n. 001, de 03.01.2019, publicado no DOE em 03.01.2019, pg 394.

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 01.01.2019 a 31.01.2019, MARCOS ANTONIO FONTOURA, Matrícula Funcional n. 300057896, para responder pela Gerência de Recursos Humanos - GRH, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI
Presidente em Exercício da IDARON
Matrícula funcional 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4510715** e o código CRC **50983C43**.

Portaria nº 67/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Memorando 5 (4502417), do Processo nº 0015.037336/2019-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300044799	LICÉRIO CORREA S. MAGALHÃES	2019	01 À 30/03/2019	19 À 30/03/2019 05 À 22/12/2019	DIEX

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA APARECIDA POQUIVIQUI
Presidente em substituição
matrícula 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4512572** e o código CRC **FC6AB35C**.

Portaria nº 68/2019/IDARON-GAB

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 15.06.2016 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inicio XIII e com fulcro no Decreto n. 001, de 03.01.2019, publicado no DOE em 03.01.2019, pg 394.

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA, Matricula Funcional n. 300120463, nomeado no Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Programa, para responder culmulativamente com as suas atribuições pela Coordenadoria de Administração e Finanças da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula funcional 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4514580** e o código CRC **9883BB93**.

Portaria nº 69/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º. RELOTAR, a partir de 07 de fevereiro de 2019, o(a) servidor(a) CAROLINE ARAÚJO CADAMURO FERREIRA**,** Matrícula Funcional nº 300092438, titular do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotado na Sede Administrativa/GIPOA, para EXERCER SUAS ATIVIDADES na **Ulsav de Ariquemes**, conforme documentps instruídos no Processo nº 0015.007058/2019-33.

Art. 2º. Fica concedido o período de 02 de fevereiro de 2019 à 06 de fevereiro de 2019, para realização de trânsito para a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV do RJE/RO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI
Presidente em substituição
matrícula 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4515110** e o código CRC **F4176F0A**.

Portaria nº 70/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 01 de fevereiro 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Memorando 22 (4508479), do Processo nº 0015.038146/2019-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300104255	SILVIO QUINUPE DE OLIVEIRA	2019	01/02 À 02/03/2019	01 À 30/03/2019	ULSAV ROLIM DE MOURA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANA APARECIDA POQUIVIQUI
Presidente em substituição
matrícula 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4518485** e o código CRC **31F48DCC**.

EMATER

Portaria nº 75/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016 e no uso de suas atribuições legais descritas no Decreto Estadual nº 22.911 de 07 de Junho de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a Extensionista Social Nível Superior, **JAQUELINE RIBEIRO ROSA**, matrícula: 4053, para exercer a Função Gratificada Gerente do Escritório Regional de São Francisco/Território Vale do Guaporé.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 01/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4515862** e o código CRC **60848521**.

Portaria nº 76/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016 e no uso de suas atribuições legais descritas no Decreto Estadual nº 22.911 de 07 de Junho de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio, em gozo de 30 (trinta) dias, a empregada **ANETE BRASIL CARDOSO**, matrícula: 638, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada na Gerência de Administração de Pessoal-GEAPE/DIDEP, no período adquirido e não gozados. Sendo atendidos os 30 (trinta) dias, restam 98 dias para gozo de licença, em conformidade com

a Deliberação GAB/PRES/Nº 009/2017, em seu Artigo 7º. O afastamento das atividades laborais dar-se-á em 07/03/2019 a 05/04/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4516489** e o código CRC **65D59B38**.

Portaria nº 77/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016 e no uso de suas atribuições legais descritas no Decreto Estadual nº 22.911 de 07 de Junho de 2018,

- Considerando que a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada de seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Comissão Setorial, responsável pelo gerenciamento da Comissão Local de Inventário dos bens móveis da EMATER-RO 2018, com os trabalhos dentro do Novo Modelo de Gestão Patrimonial, nos termos da Instrução Normativa nº 001/SEPAT 2018, de 17/09/2018, em cumprimento ao Decreto nº. 22.670, de 16/03/2017.

Artigo 2º - De acordo com o Art. 17, Inciso II da Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, de 22/11/2018, a comissão terá a seguinte composição:

Matrícula	Nome	Função
1553	Fábio Rodrigues da Costa	Contadoria
3326	Fábio de Freitas Dantas	Controle Interno
3116	Francisco de Assis Sobrinho	Assessoria
3292	Renata Rosa de Souza	Planejamento

Parágrafo Único - O prazo dos trabalhos da Comissão fica vinculado ao estabelecido no Art. 1º do Decreto nº 23.480 datado de 28 de dezembro de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4519157** e o código CRC **80377A96**.

Portaria nº 78/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016 e no uso de suas atribuições legais descritas no Decreto Estadual nº 22.911 de 07 de Junho de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a Extensionista Social Nível Superior, **JAQUELINE RIBEIRO ROSA**, matrícula: 4053, da Função Gratificada de Supervisora do Escritório Regional de São Francisco/Território do Vale do Guaporé.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 01/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4524082** e o código CRC **3014EFFC**.

Portaria nº 79/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016 e no uso de suas atribuições legais descritas no Decreto Estadual nº 22.911 de 07 de Junho de 2018,

Artigo 1º - EXONERAR, o Motorista, **VALTER MUND**, matrícula: 1170, da Função Gratificada de Motorista da Presidência.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 01/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereirode 2019.

IANO BRANDÃO

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 04/02/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525975** e o código CRC **12021F4A**.

Portaria nº 80/2019/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016 e no uso de suas atribuições legais descritas no Decreto Estadual nº 22.911 de 07 de Junho de 2018,

Artigo 1º - DESIGNAR, o Motorista, **ROSINEI NEVES BARBOSA**, matrícula: 4025, para exercer a Função Gratificada de Motorista da Presidência no período de 01/02/2019 a 24/02/2019.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 01/02/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 04/02/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4526017** e o código CRC **485BA2A9**.

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019 DO CONTRATO Nº 016/2018 CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA EMATER-RO E A EMPRESA PH DE OLIVEIRA FERREIRA-ME.

A ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EMATER-RO, Entidade Pública de Direito Público instituída nos termos da Lei nº 3.937, de 30 de novembro de 2016, com sede e foro nesta Cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, situada na Avenida Farquar, nº 2986, Anexo Rio Jamari 1º andar, Palácio Rio Madeira e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83 doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo seu Diretor VicePresidente o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA, brasileiro, Médico Veterinário, Portador da Cédula de Identidade nº 983383 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 646.499.624-04, residente e domiciliado na Avenida Vigésimo, nº 6134, Residencial Pinhais II, B1 G – Apto 603 em Porto Velho/RO, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Nº 016/2018, conforme Processo Nº 0011.036096/2017-71, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da Cláusula Sexta – da Despesa onde se lê; Orçamento Programa: 2018, leia-se: Orçamento Programa: 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 016/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A EMATER-RO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial DOE/RO, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Porto Velho – RO, 31 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 01/02/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4516600** e o código CRC **CD5D3EDA**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2019/EMATER-RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente**,** torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 001/2019/EMATER/RO,** do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, **COM AMPLA PARTICIPAÇÃO** O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 18.340/2013, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 0011.462090/2018-37/EMATER/RO. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS – **TONER ORIGINAL MX417 (PRETO)**, DE PRIMEIRO USO, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS E NÃO RECARREGADOS, **MEDIANTE REGISTRO DE PREÇO**, VISANDO ATENDER AS IMPRESSORAS LEXMARK 514H00 DA EMATER-RO/CENTRO GERENCIAL - CENGE, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

VALOR ESTIMADO: R$ 144.240,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: 240 e 0100

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/02/2019 às 08h00min até **14/02/2019** às 10h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 14 de fevereiro de 2019, às 10h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 01/02/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4517660** e o código CRC **D2C7E3A8**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n0 004/2017/EMATER/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n0 004/2017, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E A O Sr. ODAIR SILVA DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº. 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira – Curvo Rio Jamari, nesta Capital, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1182498 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 586.352.894-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial DNIT, Casa 18 – Rodovia BR-319, Zona Rural, em Porto Velho/RO e, de outro lado o Sr. ODAIR SILVA DOS SANTOS, portador da cédula de Identidade nº 642.121 SSP/RO e inscrito o CPF: 698.821.0002-44, residente e domiciliado na Avenida Deputado Luiz Eduardo Magalhães, S/N, Distrito de São Domingos do Guaporé, Município de Costa Marques/RO, neste ato designado simplesmente de LOCADOR, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de locação de imóvel urbano que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no processo administrativo Nº 746/2016/GESER/EMATER/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 01/02/19 a 31/01/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do contrato n0 004/2017, tratados na cláusula décima, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2019; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.36-15.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de n0 004/2017.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n0 005/2017/EMATER/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n0 005/2017, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E A O Sra. HANNAH CAROLINA GARCIA DE ALMEIDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº. 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira – Curvo Rio Jamari, nesta Capital, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1182498 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 586.352.894-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial DNIT, Casa 18 – Rodovia BR-319, Zona Rural, em Porto Velho/RO e, de outro lado o Sra. HANNAH CAROLINA GARCIA DE ALMEIDA, portador da cédula de Identidade nº 870201 SSP/RO e inscrito o CPF: 817.047.042-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, Nº 1884, Setor 02, em Buritis/RO, neste ato designado simplesmente de LOCADOR, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de locação de imóvel urbano que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no processo administrativo Nº 699/2016/GESER/EMATER/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 01/02/19 a 31/01/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do contrato n0 005/2017, tratados na cláusula décima, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2019; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.36-15

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de n0 005/2017.

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n0 002/2017/EMATER/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n0 002/2017, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E A O Sra. MARLENE GORETE NUNES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº. 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira – Curvo Rio Jamari, nesta Capital, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1182498 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 586.352.894-04, residente e domiciliado no Conjunto Residencial DNIT, Casa 18 – Rodovia BR-319, Zona Rural, em Porto Velho/RO e, de outro lado o Sra. MARLENE GORETE NUNES, portador da cédula de Identidade nº 400.144 SSP/RO e inscrito o CPF: 400.256.672-20, residente e domiciliado na Avenida São João, S/N, Distrito de Triunfo, Município de Candeias do Jamari/RO, neste ato designado simplesmente de LOCADOR, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de locação de imóvel urbano que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no processo administrativo Nº 0006/2017 /GESER/EMATER/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula nona, por mais 12 (doze) meses; ou seja, de 01/02/19 a 31/01/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do contrato n0 002/2017, tratados na cláusula décima, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2019; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.36-15

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de n0 002/2017.

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 01/02/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4516047** e o código CRC **65C4A834**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA n.º 138/2019/GAB/DPERO

Porto Velho - RO, 1 de fevereiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os defensores públicos substitutos para atuar **inicial e precariamente** nos núcleos abaixo relacionados, a partir das datas apontadas até nova designação, **autorizando o deslocamento** ao respectivo núcleo nos dias indicados segundo a tabela:

Defensor(a) Público(a)	Núcleo	Data inicial	Deslocamento
Bruno Digiovanni Cajazeira de Macedo Campos	São Francisco do Guaporé Costa Marques	05/02/2019	04/02/2019

Art. 2º. Fica suspenso o período de trânsito de 15 dias, que poderá ser gozado posteriormente em data ajustada pelo interessado com a Corregedoria-Geral, observado o interesse público, admitido o fracionamento em duas vezes, desde que em períodos de gozo não inferiores a sete dias e observada a contagem em dias corridos (úteis ou não).

Parágrafo único. O gozo de período de trânsito deverá ser requerido pelo interessado na forma das Portarias n.º 885/2018/GAB/DPERO e nº 517/2018/GAB/DPERO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário: 12h00min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 139/2019/GAB/DPERO

Porto Velho - RO, 1 de fevereiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO as remoções realizadas por decisão do Conselho Superior na sua 209ª reunião, ocorrida em 1 de fevereiro de 2019, segundo documentado nos autos do processo nº 3001-1931/2018/DPE-RO, em julgamento do Edital nº 36/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR da função de **COORDENADOR DE NÚCLEO, símbolo DPE-VR-04,** os membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia abaixo relacionados, a partir das datas indicadas:

Defensor (a) Público (a)	Núcleo / Coordenação	A partir de
Lara Maria Tortola Flores Vieira	Núcleo de **Machadinho do Oeste**	18/02/2019
Felipe de Melo Catarino	Núcleo de **São Miguel do Guaporé** Núcleo de **Nova Brasilândia do Oeste**	13/02/2019
Marina Dantas Pereira	Núcleo de **São Francisco do Guaporé** Núcleo de **Costa Marques**	08/02/2019
Denise Luci Castanheira	Núcleo de **Espigão do Oeste**	22/02/2019
Lucas Marcel Pereira Matias	Núcleo de **Rolim de Moura** Núcleo de **Santa Luzia do Oeste**	21/02/2019

Art. 2º. DESIGNAR para a função de **COORDENADOR DE NÚCLEO, símbolo DPE-VR-04,** a partir das datas indicadas, os membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia abaixo relacionados, até ulterior modificação:

Defensor (a) Público (a)	Núcleo / Coordenação	A partir de
Lara Maria Tortola Flores Vieira	Núcleo de **Rolim de Moura** Núcleo de **Santa Luzia do Oeste**	21/02/2019
Felipe de Melo Catarino	Núcleo de **Machadinho do Oeste**	18/02/2019
Marina Dantas Pereira	Núcleo de **São Miguel do Guaporé** Núcleo de **Nova Brasilândia do Oeste**	13/02/2019
Bruno Digiovanni Cajazeira de Macedo Campos	Núcleo de **São Francisco do Guaporé** Núcleo de **Costa Marques**	08/02/2019
Lucas Marcel Pereira Matias	Núcleo de **Espigão do Oeste**	22/02/2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário: 12h00min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA n.º 140/2019/GAB/DPERO

Porto Velho - RO, 1 de fevereiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO as remoções realizadas por decisão do Conselho Superior na sua 209ª reunião, ocorrida em 1 de fevereiro de 2019, segundo documentado nos autos do processo nº 3001-1931/2018/DPE-RO, em julgamento do Edital nº 36/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os defensores públicos substitutos para atuar nos núcleos abaixo relacionados, a partir das datas apontadas até nova designação, **autorizando o deslocamento** aos respectivos núcleos nos dias indicados segundo a tabela:

Defensor(a) Público(a)	Núcleo	Data inicial	Deslocamento
Marina Dantas Pereira	São Miguel do Guaporé Nova Brasilândia do Oeste	11/02/2019	08/02/2019
Felipe de Melo Catarino	Machadinho do Oeste	14/02/2019	13/02/2019
Lara Maria Tortola Flores Vieira	Rolim de Moura	19/02/2019	18/02/2019

Art. 2º. Fica suspenso o período de trânsito de 15 dias, que poderá ser gozado posteriormente em data ajustada pelo interessado com a Corregedoria-Geral, observado o interesse público, admitido o fracionamento em duas vezes, desde que em períodos de gozo não inferiores a sete dias e observada a contagem em dias corridos (úteis ou não).

Parágrafo único. O gozo de período de trânsito deverá ser requerido pelo interessado na forma das Portarias n.º 885/2018/GAB/DPERO e nº 517/2018/GAB/DPERO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário: 12h00min

PORTARIA N.º 036/2019-DRH/DPE Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária Fernanda Kathleen de Oliveira Vicente, datado de 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **FERNANDA KATHLEEN DE OLIVEIRA VICENTE**, matrícula n.º 300130710, lotada na Comarca de Ariquemes, 30 (trinta) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 31.01.2019 a 01.3.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 044/2019-DRH/DPE Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária Poliana Cristina Duria, datado de 16 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **POLIANA CRISTINA DURIA**, matrícula n.º 300130672, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 20 (vinte) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 04.02.2019 a 23.02.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 045/2019-DRH/DPE Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento do estagiário Rafael Botelho Veronez, datado de 08 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Direito **RAFAEL BOTELHO VERONEZ**, matrícula n.º 300130827, lotado na Comarca de Porto Velho, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 04.02.2019 a 18.02.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 046/2019-DRH/DPE Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária Flaviana da Silva Machado, datado de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito **FLAVIANA DA SILVA MACHADO**, matrícula n.º 300130757, lotada na Comarca de Cacoal, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo **no período de 04.02.2019 a 18.02.2019**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 047/2019-DRH/DPE Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1749/2018/GAB/DPERO, de 19 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Gustavo da Costa Leal, datado de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **GUSTAVO DA COSTA LEAL**, Analista em Engenharia, matrícula n.º 300130608, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 01.3.2019 a 30.3.2019 para os interstícios **de 11.3.2019 a 25.3.2019 e de 01.8.2019 a 15.8.219**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 048/2019-DRH/DPE Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Zilcleber da Silva Tomazelli, datado de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **ZILCLEBER DA SILVA TOMAZELLI**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130621, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia **1.º de fevereiro de 2019**, em virtude de ter trabalhado no "II Seminário da Defensoria Pública no Interior – 30 anos da Constituição Federal: temos o que comemorar?" no dia 1.º de novembro de 2018, conforme a Portaria n.º 1509/2018-GAB/DPE, de 25 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 09h.

PORTARIA N.º 079/2019-GAB/DPE Porto Velho, 25 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1660.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**, matrícula n.º 300123525, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 10 (dez) dias das férias referentes ao **1.º período do exercício de 2019**, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, mantendo-se o período de gozo para o interstício **de 13.01.2020 a 01.02.2020**, conforme já disposto pela Portaria n.º 259/2018-CG/DPE, de 22 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 081/2019-GAB/DPE Porto Velho, 25 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1916.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **GIOVANE DE SOUZA MAIA**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130614, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-GAB/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao **exercício de 2019**, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 01.3.2019 a 30.3.2019 para o interstício de **11.3.2019 a 30.3.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 099 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a fruição de folgas compensatórias e de férias pela Defensora Pública Lívia Carvalho Cantadori Iglecias, Coordenadora do Núcleo Cível de Ji-Paraná, entre os dias 28.01.2019 e 01.3.2019, conforme as Portarias n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, 248/2018-CG/DPE, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, e 267/2018-CG/DPE, publicada no DOE n.º 200, de 31 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **RAFAELLA ROCHA SILVA**, matrícula n.º 300130813, lotada no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná, para responder, em caráter de substituição, pela Coordenação do Núcleo Cível de Ji-Paraná (DPE-VR-04), no período de **28.01.2019 a 01.3.2019**, em virtude do afastamento da titular devido à fruição de folgas compensatórias e de férias.

Art. 2.° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 100 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1624/2018-GAB/DPE, de 22 de novembro de 2018, publicada no DOE n.º 215, de 26 de novembro de 2018, e a posse e a entrada em exercício da servidora Lidiane Alexandra Grano, ocorridas, respectivamente, nos dias 25 e 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR na estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **28.01.2019**, a servidora abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
LIDIANE ALEXANDRA GRANO	Analista da Defensoria Pública – Analista em Administração	Grupo de Aquisições – Comarca de Porto Velho - Sede

Art. 2.º A servidora ficará hierarquicamente subordinada à chefia da divisão onde estiver lotada, podendo ser livremente designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 101 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 017/2019/DPE-AQS, de 22 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 096/2018-GAB/DPE, de 25 de janeiro de 2018, que exonerou a servidora Jacielle Ferreira da Silva do cargo de Assessora de Defensor Público com lotação na Comarca de Ariquemes,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de **28.01.2019**, a servidora **LARA GOMES DAMASCENO**, matrícula n.º 300130626, lotada na Comarca de Machadinho do Oeste, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de **28.01.2019**, **LARA GOMES DAMASCENO** para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Ariquemes.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 102 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 25 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a posse do Defensor Público Bruno Digiovanni Lins Cajazeira de Macedo Campos, ocorrida no dia 18 de janeiro de 2018, após ter sido nomeado pela Portaria n.º 1706/2018-GAB/DPE, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 230 (p. 483), de 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o art. 112-A da Lei Completar Federal n.º 80/1994 e o art. 33 da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

CONSIDERANDO, ainda, a entrada em exercício do referido Defensor Público, ocorrida imediatamente após a posse,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR o Defensor Público Substituto **BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS**, matrícula n.º 300130921, para participar de curso de formação voltado para o desempenho das suas funções técnico-jurídicas e para a aquisição de noções necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, entre os dias **18 de janeiro e 1.º de fevereiro de 2019**, em Porto Velho, sob a organização da Corregedoria-Geral.

Art. 2.º O Defensor Público convocado permanecerá designado para a Comarca de Porto Velho, à disposição da Corregedoria-Geral até o dia **1.º de fevereiro de 2019**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 123 /2019-GAB/DPE Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 30.01.2019, a servidora **ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMÃO**, Assessor I, matrícula nº 300130438, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, do cargo comissionado de Assessora I (DPE-CDS-08), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 110 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de **30.01.2019**, a servidora **VERUSCA APARECIDA DOS SANTOS PAIVA**, Assessora Especial II, matrícula n.º 300070786, para a Corregedoria-Geral na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 111/2019-GAB/DPE Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 032/2019-GAB/DPE, de 14 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 012, de 18 de janeiro de 2019, que convocou o candidato **LUCAS STEVENS DE ALMEIDA**, aprovado na 4.ª posição do VIII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o seu comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse.

Assim, onde se lê:

"[...] no dia **22 de janeiro de 2018**, às 10h",

leia-se:

"[...] no dia **22 de janeiro de 2019**, às 10h".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 112 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1776.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública de 3.ª Entrância **EVELINE EMANUELLE AYMAR ELIHIMAS NASCIMENTO BRANDÃO**, matrícula n.º 300123562, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao **2.º período do exercício de 2019**, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando-se o período de gozo de 02.7.2019 a 31.7.2019 para o interstício de **02.7.2019 a 21.7.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 113 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1951.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias das férias referentes ao **1.º período do exercício de 2019**, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, mantendo-se o período de gozo para o interstício **de 15.7.2019 a 03.8.2019**, conforme já disposto pela Portaria n.º 009/2019-CG/DPE, de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 15, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 114/2019-GAB/DPE Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 20/2019/MDO/DPE, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 101/2019-GAB/DPE, de 28 de janeiro de 2019, que exonerou a servidora Lara Gomes Damasceno do cargo de Assessora de Defensor Público com lotação na Comarca de Machadinho do Oeste, nomeando-a para o exercer o mesmo cargo na Comarca de Ariquemes, tudo a partir de 28.01.2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de **29.01.2019**, **JULIA LORENA ANDRADE MARCUSSO** para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (símbolo DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 115 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 29 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Complementar n.º 117/94 e o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO as desistências das candidatas Rudyna Camila de Lima Pereira (5.ª colocação, convocada pela Portaria n.º 38/2019-GAB/DPE, de 16 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 012, de 18 de janeiro de 2019) e Jhenyffer Campos (6.ª colocação),

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR a seguinte aprovada no VIII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o seu comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **05 de fevereiro de 2019**, às 10h:

DIREITO - VILHENA

Candidato(a)	Colocação
LARISSA JUSTUS TORRES PEREIRA	**7.ª**

Art. 2.º A convocada deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na respectiva comarca da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Parágrafo único Fica delegada competência ao Coordenador de Núcleo da Comarca para dar posse ao estagiário, nos termos do art. 8.º, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 117/1994.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h

Anexo único – Documentos para posse

Item	Requisitos	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
5	Original e 02 (duas) fotocópias	CPF/MF	-
6	01 (uma) cópia	RG da mãe	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	02 (duas) vias	Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral	Pode ser emitida no *site:* www.tre.gov.br
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
11	01 (uma) cópia	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado	Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
12	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus	Podendo ser emitida no *site* específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos
13	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no *site*: www.justicafederal.jus.br
14	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas	Pode ser emitida no *site:* https://www.tce.ro.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa de crimes eleitorais	Pode ser emitida no *link*: http://www.tse.jus.br/eleitor/

			certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
16	01 (uma) via	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
17	Via original	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado	--
18	Via original	Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	--
19	Via original	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
20	01 (uma) cópia	Atestado de tipagem sanguínea	Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde
21	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão
22	01 (uma)	Foto 3x4	--

PORTARIA N.º 121 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 06/2019 – NMP/DPE-RO, datado de 29 de janeiro de 2019, bem como no formulário da servidora Gabriela Soares, datado de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de **01.02.2019**, a servidora **GABRIELA SOARES**, matrícula n.º 300130782, lotada na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 122 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 06/2019 – NMP/DPE-RO, datado de 29 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de **01.02.2019**, a estagiária de Direito **ALINE DOS REIS**, matrícula n.º 300130785, lotada na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 123/2019-GAB/DPE Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 06/2019 – NMP/DPE-RO, datado de 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 121/2019-GAB/DPE, de 31 de janeiro de 2019, que exonerou a pedido, a contar de 01.02.2019, a servidora Gabriela Soares do cargo de Assessora de Defensor Público com lotação na Comarca de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de **01.02.2019**, **ALINE DO REIS** para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (símbolo DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho, no Núcleo Maria da Penha.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 124/2019-GAB/DPE Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 06/2019-DPE/RO, datado de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de **01.02.2019**, a servidora **ISADORA STEDILE CAMPOS**, matrícula n.º 300130470, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 125/2019-GAB/DPE Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 06/2019-DPE/RO, datado de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de **01.02.2019**, o estagiário de Direito **ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA**, matrícula n.º 300130841, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 126/2019-GAB/DPE Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 06/2019-DPE-RO, datado de 30 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 124/2019-GAB/DPE, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de **01.02.2019**, **ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA** para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor Público (símbolo DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Pimenta Bueno.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 127/2019-GAB/DPE Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 029/2019/DPE/JP, de 29 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, por imperiosa necessidade do serviço público, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018** do servidor **MARCO ANTONIO DE CASTRO**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130593, lotado na Comarca de Ji-Paraná, transferindo-se o gozo de 01.02.2019 a 02.3.2019 para o interstício de **07.3.2019 a 05.4.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 130 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos n.º 005 e 007/2019/9.ª DPE, respectivamente datados de 29 e de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, por imperiosa necessidade do serviço público, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2019** da servidora **CAMILA HELOISA NUNES CAVALCANTI GUIMARÃES**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130620, lotada na Comarca de Porto Velho, transferindo-se o gozo de 01.02.2019 a 02.3.2019 para o interstício de **03.6.2019 a 02.7.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 11h.

PORTARIA N.º 134 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1702/2018-GAB/DPE, de 11 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 230, de 17 de dezembro de 2018, que tornou pública a escala de recesso dos servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, fixando os períodos de trabalho em duas turmas, sendo que a 1.ª turma trabalhou entre os dias 20 e 28 de dezembro de 2018 e 2.ª turma, entre os dias 29 de dezembro de 2018 e 06 de janeiro de 2019.

Assim, onde se lê:

SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	PERÍODO DE TRABALHO
ADEMAR DOMINGOS SILVA	300124701	2.ª turma
ANA JULIA ALBUQUERQUE DE MELO	300130392	2.ª turma
ANDRESSA TAYNARA DA SILVA REIS	300130663	2.ª turma
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116659	1.ª turma
BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES	300130895	1.ª turma
BEATRIZ SOUZA DE LIMA	300130900	2.ª turma
CARLA CLARO CAMPOS	300130641	2.ª turma
CELINA ALVES PACHECO DA SILVA	300073573	1.ª turma
DAYANE SCHERRER RIGATO	300130675	1.ª turma
DOUGLAS ESPINDOLA DOS SANTOS	300130567	1.ª turma
ELIVELTON SANTOS LEAL	300095621	2.ª turma
FABRICIA TAVARES DA SILVA	300130852	2.ª turma
FRANCISCA JUSARA DE MACEDO COELHO SILVA	300130817	2.ª turma
JOÃO LUIZ DE SOUZA MARTINS	300044103	1.ª turma
JOÃO RODRIGUES VALE PEREIRA	300103021	1.ª turma
RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS	300130637	1.ª turma
SIMONE APARECIDA CORREA	300118303	1.ª turma
THAIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	300130891	2.ª turma

leia-se:

SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	PERÍODO DE TRABALHO
ADEMAR DOMINGOS SILVA	300124701	1.ª turma

ANA JULIA ALBUQUERQUE DE MELO	300130392	1.ª turma
ANDRESSA TAYNARA DA SILVA REIS	300130663	1.ª turma
ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116659	2.ª turma
BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES	300130895	2.ª turma
BEATRIZ SOUZA DE LIMA	300130900	1.ª turma
CARLA CLARO CAMPOS	300130641	1.ª turma
CELINA ALVES PACHECO DA SILVA	300073573	2.ª turma
DAYANE SCHERRER RIGATO	300130675	2.ª turma
DOUGLAS ESPINDOLA DOS SANTOS	300130567	2.ª turma
ELIVELTON SANTOS LEAL	300095621	1.ª turma
FABRICIA TAVARES DA SILVA	300130852	1.ª turma
FRANCISCA JUSARA DE MACEDO COELHO SILVA	300130817	1.ª turma
JOÃO LUIZ DE SOUZA MARTINS	300044103	2.ª turma
JOÃO RODRIGUES VALE PEREIRA	300103021	2.ª turma
RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS	300130637	2.ª turma
SIMONE APARECIDA CORREA	300118303	2.ª turma
THAIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	300130891	1.ª turma

Art. 2.º INCLUIR na referida portaria os servidores e estagiários abaixo listados:

SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	PERÍODO DE TRABALHO
ADRIANO NUNES MONTEIRO	300130911	1.ª turma
CLARA BEATRIZ LOBO NETO	300130666	2.ª turma
DAIANA ALMEIDA DE BRITO	300130908	2.ª turma
DANIELY AVELINO BARBOSA	300126898	2.ª turma
DEBORAH LEE ABREU MAGALHAES DE SA	300118302	1.ª turma
EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS	300130912	1.ª turma
EDUARDA RODRIGUES ROSA	300130903	1.ª turma
EMANUELE LUCIANE ESTEVES CRISOSTOMO	300128649	2.ª turma
ÉRICA PORTUGAL RODRIGUES	300130892	2.ª turma
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	300130909	1.ª turma
FRANCYELEN ALPIRE GERMANO	300130586	2.ª turma
IRACEMA VIEIRA DE MATOS	300016124	2.ª turma
JESSICA LEE ABREU MAGALHÃES DE SÁ TESCHI	300130769	1.ª turma
JOSÉ NONATO DE ARAUJO NETO	300130491	2.ª turma
LAIANA OLIVEIRA MELO	300130910	1.ª turma
LARA GOMES DAMASCENO	300130626	1.ª turma
LETICIA DO LAGO BARBOSA	300130467	2.ª turma
MARLISON DOS SANTOS NETO	300130882	2.ª turma

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 135 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 31 de janeiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os procedimentos necessários à adequação desta Defensoria ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) do Governo Federal, conforme a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º TORNAR PÚBLICA a necessidade de recadastramento dos **membros**, **servidores** e **estagiários** da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), entre os dias **1.º de fevereiro e 31 de março de 2019**.

Parágrafo único. Os membros, servidores e estagiários deverão acessar o *link* <https://vili.defensoria.ro.def.br> e procederem ao preenchimento do formulário de recadastramento, observando estritamente as instruções contidas no anexo único desta portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário da assinatura: 10h.

Anexo único

- O recadastramento será feito exclusivamente pelo Sistema de Registro do Ponto Eletrônico (SRPE) entre os dias 1.º de fevereiro e 31 de março de 2019. No *site* oficial da Defensoria Pública de Rondônia (<https://www.defensoria.ro.def.br/site/>), o usuário poderá acessar esse sistema na parte "Sistema" (lado esquerdo), clicando em "Ponto eletrônico". Alternativamente, pode acessar diretamente o *link* <https://vili.defensoria.ro.def.br/>.

- O acesso padrão ao SRPE é feito com a matrícula (*login*) do usuário e os quatro primeiros dígitos do seu CPF (senha). Caso já tenha solicitado a alteração de sua senha, o usuário deverá usar a matrícula e a senha cadastrada.

- Os usuários de comarcas que ainda não possuem o sistema biométrico de registro de ponto instalado também utilizarão o SRPE para o recadastramento, utilizando o acesso padrão descrito anteriormente (matrícula (*login*) e os quatro primeiros dígitos do CPF (senha)).

- O formulário para recadastramento estará disponível no *site* na primeira aba do lado esquerdo, logo abaixo da foto do usuário.

- Os dados deverão ser informados da forma mais completa possível, sem abreviações ou omissões.

- O *e-mail* informado no ato do preenchimento do formulário deverá ser válido e acessado com frequência pelo usuário, tendo em vista que será usado no Athenas e no novo portal do servidor, sistemas que entrarão em funcionamento em breve.

- Deverão ser informados os dados de todos os dependentes (nome, CPF e data de nascimento). O usuário deverá anexar o documento que comprova o vínculo (certidão de nascimento, casamento ou outros documentos comprovatórios).

- Todos os dependentes deverão ter o CPF cadastrado, independentemente da idade. Os usuários que possuem dependentes que ainda não têm CPF deverão providenciar a inscrição em uma agência dos Correios, observando que o prazo para o recadastramento termina no dia 31 de março de 2019. Base legal: Resolução do Comitê Gestor do eSocial n.º 19, de 09 de novembro de 2018 (disponível em: <https://bit.ly/2G50t1B>).

- A Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda estará disponível no sistema para *download*. O documento deverá ser preenchido e assinado pelo usuário e por seu cônjuge, caso possuam dependentes em comuns. Em seguida, deverá ser escaneado e anexado ao formulário. Para fins de Imposto de Renda, os dependentes comuns devem ser considerados um dos cônjuges (pai, mãe ou responsável legal). A assinatura do cônjuge destina-se precisamente a assegurar a ciência em relação a esse procedimento. Base legal: Instrução Normativa RFB n.º 1500, de 29 de outubro de 2014 (disponível em: <https://bit.ly/2GhsRwJ>).

- As pessoas com deficiência (PcD) deverão informar o código da Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

- Os ocupantes dos cargos de Oficial de Diligência e Motorista deverão informar os dados da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e anexar cópia desse documento.

- Os ocupantes dos cargos de Analista Contábil, Analista em Administração, Analista em Assistência Social, Analista em Economia, Analista em Engenharia e Analista em Psicologia deverão informar os dados referentes aos registros nos Conselhos de Classe e anexar a cópia do respectivo documento.

PORTARIA N.º 136 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 1.º de fevereiro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Anderson Marques de Oliveira, datado de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de **31.01.2019**, o servidor **ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 300130606, lotado na Comarca de Porto Velho, do cargo de Analista da Defensoria Pública – especialidade Analista Contábil, pertencente ao Quadro de Cargos Administrativos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2.º DECLARAR vacância do referido cargo, a partir de 31.01.2019, em virtude da exoneração.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 035 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 143, datado de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública Substituta **TALITA LEITE CECCONELLO**, matrícula n.º 300130810, lotada na Comarca de Rolim de Moura, 13 (treze) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 25 de março de 2019, em virtude de ter trabalhado no mutirão de atendimento inicial realizado na Comarca de Rolim de Moura no dia 08 de dezembro de 2018, conforme a Portaria n.º 1659/2018-GAB/DPE, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 224, de 07 de dezembro de 2018;

b) nos dias 17, 18, 19 e 20 de junho de 2019, em virtude da atuação durante o Regime Especial de Trabalho desta Defensoria, entre os dias 20.12.2018 e 28.12.2018, conforme a Portaria n.º 251/2018-CG/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 195, de 24 de outubro de 2018;

c) no período de 24 de junho a 1.º de julho de 2019, em virtude do período de trânsito, devido à imediata entrada em exercício, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 150/2018-CG/DPE, de 24 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 137, de 30 de julho de 2018, e do art. 36-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994.

Art. 2.º Restarão 05 (cinco) folgas compensatórias referentes à atuação durante o Regime Especial de Trabalho do ano de 2018, que poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 036 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 146, datado de 08 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, matrícula n.º 300102416, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas **nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no ano de 2018 (nos períodos de 02 a 09.4.2018 e de 03 a 10.12.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Restarão 02 (duas) folgas compensatórias, que poderão ser usufruídas em datas oportunas, referentes à atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no ano de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 17 de dezembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 037 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folgas compensatórias n.º 149, datado de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de Entrância Especial **CONSTANTINO GORAYEB NETO**, matrícula n.º 300038785, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de junho de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no ano de 2018 (nos períodos de 08.01.2019 a 15.01.2018 e de 29.10 a 05.11.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 09 de novembro de 2018;

b) nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de junho de 2019, em virtude da atuação durante o Regime Especial de Trabalho desta Defensoria, entre os dias 29.12.2018 e 06.01.2019, conforme a Portaria n.º 251/2018-CG/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 195, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2.º Restarão 04 (quatro) folgas compensatórias referentes à atuação durante o Regime Especial de Trabalho do ano de 2018-2019, que poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 038 /2019-CG/DPE Porto Velho, 28 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 121, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO**, matrícula n.º 300129865, lotada na Comarca de Ariquemes, os termos das Portarias n.º 443/2018-GAB/DPE, de 23 de março de 2018, publicada no DOE n.º 57, de 27 de março de 2018, 204/2018-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 173, de 19 de setembro de 2018, e 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao 1.º e 2.º períodos dos exercícios de 2018 e 2019, transferindo-se o gozo conforme segue:

Portarias	Períodos/exercício	Interstícios de gozo original	Novos interstícios de gozo
Portaria n.º 204/2018-GAB/DPE, de 12 de setembro de 2018	1.º período/2018	De 01.4.2019 a 30.4.2019	De 02.5.2019 a 31.5.2019
Portaria n.º 443/2018-GAB/DPE, de 23 de março de 2018	2.º período/2018	De 02.5.2019 a 31.5.2019	De 01.7.2019 a 30.7.2019
Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018	1.º período/2019	De 03.6.2019 a 02.7.2019	De 01.10.2019 a 30.10.2019
	2.º período/2019	De 02.12.2019 a 31.12.2019	De 02.01.2020 a 31.01.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N. 040/2019-CG/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 154, datado de 17 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 2.ª Entrância **MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY**, matrícula n.º 300130428, lotado na Comarca de Vilhena, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída **no dia 11 de março de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada uma, no 1.º e 2.º semestres de 2018, conforme o art. 2.º da Portaria n.º 027/2019-CG/DPE, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 015, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N.º 041 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 147, datado de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público Substituto **EDUARDO GUIMARÃES BORGES**, matrícula n.º 300130807, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) no dia 06 de março de 2019, em virtude de ter trabalhado no evento "Defensoria em movimento" no dia 15 de dezembro de 2018, conforme a Portaria n.º 1737/2018-GAB/DPE, de 13 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 235, de 26 de dezembro de 2018;

b) nos dias 07 e 08 de março de 2019, em virtude de ter trabalhado na "Megaoperação Justiça Rápida", promovida pela Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nos dias 20 e 27 de outubro de 2018, conforme a Portaria n.º 052/2019-GAB/DPE, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 012, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 08h.

PORTARIA N. 042/2019-CG/DPE Porto Velho, 30 de janeiro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 150, datado de 11 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA**, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada uma, no 2.º semestre de 2018, conforme o art. 2.º da Portaria n.º 032/2019-CG/DPE, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 15, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARÍLLYA GONDIM REIS
Corregedora-Geral em substituição
Horário da assinatura: 12h.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.1641.2018/DPE-RO

UASG 926224

ERRATA

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio **COMUNICA** a alteração no edital de licitação, cujo objeto é **aquisição de material permanente para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia núcleo de Cacoal, conforme convênio 840970/MJ.**

ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
Data de abertura: 08/02/2019	Data de abertura: 14/02/2019
Pedidos de esclarecimentos Até 05/02/2019 para o endereço licitacao@defensoria.ro.def.br	Pedidos de esclarecimentos Até 11/02/2019 para o endereço licitacao@defensoria.ro.def.br
Até 06/02/2019 para o endereço licitacao@defensoria.ro.def.br	Até 12/02/2018 para o endereço licitacao@defensoria.ro.def.br
DIA: 08 de fevereiro de 2019.	DIA: 14 de fevereiro de 2019.

Acrescentar a letra "g" no item 10.1 do edital, nos itens 01, 02 e 03 do anexo A do termo de referência (Especificações técnicas), a seguinte redação: "Serão aceitos apenas produtos cujos fabricantes possuam Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, nos termos da Lei Federal n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 06, de 15/03/2013. Tal comprovação deverá ocorrer no ato da apresentação da proposta".

O Edital retificado na íntegra será disponibilizado no sítio: https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes/.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2019.

Luan Hortiz Campos
Pregoeiro

Data e horário da assinatura: 01 / 02 / 19 às 10 : 00

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 62/SML/2018
PROC. N.º4854/2018/SEMSAU

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 62/SML/2018, referente ao Processo Administrativo nº. 4854/SEMSAU/2018, cujo objeto é: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material permanente – bicicletas (tipo utilitária em aço carbono, aro 26.... adesivada), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 meses. Em favor da empresa: CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.288.920/0001-00, com o valor total da empresa de R$ 45.765,00 (quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais), JORGE LUIS ALVES PASSOS, inscrita no CNPJ: 12.050.428/0001-28 , com o valor total da empresa de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 67.965,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Ariquemes-RO, 29 de Janeiro de 2019.

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
(assinado em 29/01/2019 às 13h26min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019/CPLMS

PROCESSO Nº 1480/GABINETE/2018

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material permanente (01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 – diesel).** Valor prévio total R$ R$ 201.886,33 (duzentos e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 15/02/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 01 de fevereiro de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(*assinado em 01/02/2019 às 11h30min*)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI-/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2018

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2018, Processo Administrativo nº1388/SEMOSP/2018, que tem por objetivo: Aquisição de Carretas Caçamba Multiuso Basculante, para atender a SEMOSP, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. AGROPECUARIA PB LTDA total adjudicados R$44.000,00.

Cabixi-RO, 04 de fevereiro de 2019.

Silvenio Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DE CABIXI-/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2018

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2018, Processo Administrativo nº1251/SEMUSA/2018, que tem por objetivo: Aquisição de Materiais de Consumo (Medicamentos e Material Penso), para atender a SEMUSA, ficando as empresas abaixo relacionadas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, lotes 7,10,14,28,39,44 e 45 R$14.601,30; CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA, lotes 1,2,3,4,5,9,13,17,18,19,20,21,25,29,31,32,34,37,40,41,42,46,47,48,49,50,51 e 52 R$35.782,24; GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA, lotes 6,8,11,12,15,16,23,24,26,30,35,38; JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, lotes 33 e 43 R$1.135,86.

Cabixi-RO, 04 de fevereiro de 2019.

Silvenio Antônio de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019/PMC

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI, ESTABELECIDAS NO MUNICIPIO DE CABIXI-RO

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 002/2019/PMC, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Objeto: Contratação de Empresa especializada em para fornecimento de refeições prontas para consumo, tipo marmitex, processo administrativo n.º 079/2019/SEMAP - Valor estimado R$ 43.944,00, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 05/02/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 15/02/2019 as 09:00 horas, Inicio de abertura das propostas 15/02/2019 as 09:05 horas, fim da abertura das propostas 15/02/2019 as 10:00 horas, Início da disputa 15/02/2019 as 10:05 horas, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do Telefone 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 01 de Fevereiro de 2019.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

PREGOEIRA – OFICIAL

(Assinado em 01/02/2019 às 12h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acato a justificativa da Secretaria e parecer jurídico e RATIFICO a dispensa de licitação a referente à aquisição de material para material de construção (telhas, parafusos, e tinta protetora) para atender ao convênio 180/2018/PJ/DER-RO, de acordo com justificativa em anexo, do processo 361/2018, no valor total de R$ 31.644,80 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) em favor de: **FARIA & FARIA COM. DE FERRO E AÇO LTDA**, por base o artigo 24, V da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 01 de fevereiro de 2019.

EDIR ALQUIERI

PREFEITO

(*assinado em 01/02/2018 às 07h35min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 598/2018/SEGAB/PMCNR de 07 de dezembro de 2018, comunica aos interessados que foi considerada FRACASSADA o certame denominado CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2018, referente o Processo Administrativo nº 1610/2018, cujo objeto é a Conclusão do Espaço Educativo Tipo II escola Nova Floresta Termo de Compromisso TC PAR Nº 34082/2014, conforme descrito no Anexo 1 do edital. Realizado na Sala de Licitações na CPL da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2250, setor 02, com abertura do envelope de documentações da licitante no dia: 28 de Janeiro de 2019 às 09h00min. (horário de local). **Órgão Gerenciador: SEMEC, Processo Administrativo nº 2028/2018.**

Campo Novo de Rondônia, 28 de janeiro de 2019.

LOANA DE ASSIS COSTA
Presidente da CPL

(assinado em, 28/01/2019 às14h33 min.).

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO Nº 02/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para contratação/aquisição futura e parcelada de COMBUSTIVEIS (Gasolina Comum, Óleo Diesel BS 500, Óleo Diesel S10), com a finalidade de abastecer os veículos e equipamentos das SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAD, SEMOSP, SEMED, SEMUSA, SEMAS SEMPLAN, SEMFAZ, SEMAGRI, SEMECTUR E GABINETE MUNICIPAL) SOB RESPONSSABILIDADE DA PREFEITURA DE CHUPINGUAIA-RO, por um período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 165/2019. Valor total de Valor Total R$: 1.640.618,14 um milhão, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e quatorze centavos. Data para recebimento de proposta: 05 de Fevereiro de 2019 a partir das 08:00; data para término de recebimento de proposta: 15 de Fevereiro de 2019 as 09:00; data da abertura de propostas: 15 de Fevereiro de 2019 a partir das 09:30; data de inicio da sessão pública: 15 de Fevereiro de 2019 às 11:30; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 04/02/2019 09:50:06

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Chupinguaia-Ro

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO Nº 13/2019 SRP, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO COM CARACTERISTICAS ESPECIFICAS COMPOSTO COM AGREGADO DE PETRÓLEO CONCRETO ASFALTICO DE PETRÓLEO 50/70 COM BORRACHA MOÍDA DE PNEU FIBRA DE POLIPROBILENO MOLHADOR DE ADESIVIDADE EMBALADO EM SACO DE PAPEL KRAFT CONTENDO 25KG CADA SACO E COM GARANTIA DE ESTOCAGEM NÃO INFERIOR A 12 MESES através de SRP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, e assim atender as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, de acordo com todas as especificações técnicas descrita neste Termo de Referência e Edital com fundamentação legal na Lei Federal nº 8666/1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal, nº 3.710 de 13 de dezembro de 2011. Processo Administrativo nº 274/2019. Valor total de R$: 158.600,00. (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2019; data para término de recebimento de proposta: às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2019; data da abertura de propostas: às 09:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2019.; data de inicio da sessão pública: às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2019.; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 04/02/2019 09:50:54

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Chupinguaia-Ro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 004/GP/2019.

Processo n° **1-4127/2018**

Tomada de Preço nº **006/PMJ/2018**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Implantação de Iluminação Pública no Município de Jaru/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRAM, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico das fls. 411/414, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 23, I, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, **a Tomada de Preço Nº 006/PMJ/2018, bem como HOMOLOGA E AUTORIZA a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Implantação de Iluminação Pública no Município de Jaru/RO** no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa.

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
F.R. BATISTA-ME	17.096.550/0001-59	Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica para Implantação de Iluminação Pública no Município de Jaru/RO	R$ 303.751,38
Total: R$303.751,38 (trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)			

Jaru/RO, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM
(*assinado em 01/02/2019 às 08h10min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMJ/2019 - TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº **1-4055/2018.**

Objeto: A presente licitação tem por objetivo: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – RSSS.**

Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 16 de janeiro de 2019, nº. 010. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, encontrando-se SUSPENSO a partir desse aviso, visando cumprimento da DECISÃO MONOCRÁTICA N. 0015/2019-GCJEPPM do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019.

.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HIAGO LISBOA CARVALHO
CPF:/CNPJ 00554142228
Assinado em: 01/02/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Hiago Lisboa Carvalho

Pregoeiro

(*assinado em 01/02/2019 às 15h34min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/CPL/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/SEMAP/2019.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Sistema Registro de Preços, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, realizado por meio da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Inicio de recebimento de Propostas: 04 de Fevereiro de 2019 às 09h00min. (Brasília) Fim de recebimento de Propostas: 28 de Fevereiro de 2019 às 10h00min. (Brasília) Inicio da sessão: 28 de Fevereiro de 2019 às 10h00min. (Brasília) Objeto: O presente objeto processo licitatório, para aquisição de material permanente sendo (VEICULO ZERO 0 km) conforme anexo I. O valor estimado da presente licitação é: R$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos reais). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 01 de Fevereiro de 2019.

Alfredo Henrique Pereira

Pregoeiro Oficial

Decreto 4.160/2018

Ministro Andreazza, 01 de Fevereiro de 2019.

WILSON LAURENTI

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado em 01/02/2019 as 10horas30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/CPL/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/SEMAP/2019.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Sistema Registro de Preços, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por lote, realizado por meio da internet, no site www.licitanet.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Inicio de recebimento de Propostas: 04 de Fevereiro de 2019 às 09h00min. (Brasília) Fim de recebimento de Propostas: 22 de Fevereiro de 2019 às 10h00min. (Brasília) Inicio da sessão: 22 de Fevereiro de 2019 às 10h00min. (Brasília) Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada em serviços de Limpeza e Conservação - Serviços zelador (a), Serviços de Merendeira, Serviços de Vigia, Serviços de Agente de Portaria, Serviços Auxiliar de Mecânico e Serviços Auxiliar de Eletricista para atender as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com os quantitativos e descrição das atividades a serem desenvolvidas constantes dos Anexos I, respectivamente pelo período de 12 meses. O valor estimado da presente licitação é: R$ 932.160,00 (novecentos e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 01 de Fevereiro de 2019.

Alfredo Henrique Pereira

Pregoeiro Oficial

Decreto 4.160/2018

Ministro Andreazza, 01 de Fevereiro de 2019.

WILSON LAURENTI

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado em 01/02/2019 as 10horas00min)

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 4/2019, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MINI CARREGADEIRA, VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, FRESADORA PARA ASFALTO, CAPINADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO PIPA TRUCK) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DO CONVENIO Nº 54 FITHA/2018. A Presente licitação foi estimada em R$ 726.166,76(setecentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 4/2019, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar 123/2006. **Cadastramento de Propostas:** até o dia 15 de fevereiro de 2019 às 09:00; **Abertura das propostas:** dia 15 de fevereiro de 2019 às 09:01; **Início do Pregão:** dia 15 de fevereiro de 2019 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 31 de janeiro de 2019.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

ERRATA

Processo Administrativo nº: *2094/SEMOTRAN/2018*
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para ATERRO DE CABEÇEIRA DE PONTE (Ampliação de Metas) Convênio FITHA N° 037/2017/FITHA).
Tomada de Preços 002/2018

ONDE SE LÊ:

A abertura do envelope contendo a proposta de preços dar-se-á em **04.01.2019 às 11h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

LEIA-SE

A abertura do envelope contendo a proposta de preços dar-se-á em **04.02.2019 às 11h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de fevereiro de 2019

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n° 149/18
(Assinado em 01/02/2019 às 11h:57min)

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2094/SEMOTRAN/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, através da Comissão Permanente de Licitações– CPL, criada através da **Portaria nº. 149/GAB/2018, de 02 de Agosto de 2018,** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 002/PMNM/2018**, decorrente do processo administrativo nº. **2094/SEMOTRAN/2018,** referente ao objeto **Contratação de Empresa de Engenharia para ATERRO DE CABEÇEIRA DE PONTE (Ampliação de Metas) Convênio FITHA Nº 037/2017/FITHA)**, o que adiante segue

Transcorrido o prazo para interposição de recurso referente à fase de Habilitação, na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente a empresa participante, que a abertura do envelope contendo a proposta de preços dar-se-á em **04.01.2019 às 11h00min**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura de Nova Mamoré, sito à Dom Pedro II, nº 7096, Bairro João Francisco Climaco – Tel. (69) 3544-3230 – Nova Mamoré – RO, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min.

Nova Mamoré, 31 de janeiro de 2019.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 149/18
(Assinado em 31/01/2019 às 15h:09min)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2018

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Licitação a ser realizada em 09/01/2019 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Aquisição Instrumentos Musicais, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 73.704,00 (setenta e três mil, setecentos e quatro reais); Referente ao Convênio nº 110/PGE-2018/SEJUCEL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO; Fica SUSPENSO, por tempo Indeterminado.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br.***

Pimenta Bueno-RO, 31 de Janeiro de 2.019

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 31/01/2019 às 10 h50min)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018

Licitação que estava marcada para o dia: 17/08/2018 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Pessoa Jurídica, Especializada na Prestação de Serviços de Transportes Escolar; Valor total médio estimado é na ordem de R$ 5.666.773,56 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO; Fica a mesma CANCELADO, por motivo Administrativo, referente ao processo Administrativo nº 397/SEMEC/2018.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 31 de Janeiro de 2.019

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro

(assinado em 31/01/2019 às 10 h45min)

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

ERRATA AO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019

Onde se lê: Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/01/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília.

Leia-se: Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/02/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 04-02-2019 As 08:00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1352/SEMAT/2018

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviço de coleta porta a porta de resíduos sólidos Urbano orgânicos e não recicláveis, e transporte ao aterro sanitário do Município de Cacoal, que recepciona os resíduos sólidos do Município de Presidente Médici **.VALOR ESTIMADO R$ 646.562,40** (seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos sessenta dois reais e quarenta centavos), **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor **preço Unitário**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de Fevereiro de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou **https://licitanet.com.br**

Presidente Médici, 31de Janeiro de 2019.

Vagner Marcelo Tozi

PREGOEIRO

(*assinado em 31/01/2019 às 13h00min*)

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO=====

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

PROCESSO Nº 188/2019/SEMAF

O Município de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de SRP/Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Lei Municipal Nº 518/2016, que fará realizar Tendo como Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL E OLEO DIESEL S10). PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAF, SEMMA, SEMAGRI, SEMOSP, SEMECE, SEMTAS E GABINETE DO PREFEITO), DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. NO VALOR ESTIMADO DE R$: 2.493.871,80 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 10:00 HORAS** a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 6/2019, local de realização www.licitanet.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico http://www.theobroma.ro.gov.br/ link: licitações, pregões eletrônicos e E-mail: cpltheobroma@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone **69 3523-1144/1140/984739570.**

THEOBROMA, 01 de Fevereiro de 2019, ÁS 10:27h

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial
PMT/RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de sua Pregoeira, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 598/2018/SEGAB/PMCNR de 07 de dezembro de 2018, comunica aos interessados que foi considerada FRACASSADA o certame denominado CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2018, referente o Processo Administrativo nº 1610/2018, cujo objeto é a Conclusão do Espaço Educativo Tipo II escola Nova Floresta Termo de Compromisso TC PAR Nº 34082/2014, conforme descrito no Anexo 1 do edital. Realizado na Sala de Licitações na CPL da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 2250, setor 02, com abertura do envelope de documentações da licitante no dia: 28 de Janeiro de 2019 às 09h00min. (horário de local). **Órgão Gerenciador: SEMEC, Processo Administrativo nº 2028/2018.**

Campo Novo de Rondônia, 28 de janeiro de 2019.

LOANA DE ASSIS COSTA
Presidente da CPL

(assinado em, 28*/01/2019 às14h33 min.).*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 079/2018

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico ***n. 079/2018*** *referente ao Processo administrativo n.* ***1348/2018****, que tem por objetivo* **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E AQUISIÇÃO DE FARMACOLOGICO.** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SEMSAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADJUDICO****; item 01, 05, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 77, 79, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 93, 95, 96, 98, 101, 103, 107, 113, 114, 116, 117, 121, 125, 126, 127, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 154, 156, 161, 162, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 180, 211, 215, 216, 217, 224, 225, 226, 227, 243, 254, 274, 309, 310, 378, 379, 380 e 393 no valor de R$ 210.554,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) em favor do licitante:* **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** *item 70, 100, 168, 191, 192, 194, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 209, 210, 229, 231, 240, 242, 252, 259, 260, 268, 269, 277, 278, 279, 280, 282, 287, 288, 290, 291, 292, 297, 299, 300, 301, 325, 327, 328, 329, 330, 333, 349, 353, 354, 355, 356, 364, 377, 407, 408, 445, 446, 462 e 463, item 01, 05, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 77, 79, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 93, 95, 96, 98, 101, 103, 107, 113, 114, 116, 117, 121, 125, 126, 127, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 150, 154, 156, 161, 162, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 180, 211, 215, 216, 217, 224, 225, 226, 227, 243, 254, 274, 309, 310, 378, 379, 380 e 393 no valor de R$ 554.760,80 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos) em favor do licitante:* **CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA;** *item 283, 289, 298, 305, 306, 307, 334, 366 e 367 no valor de R$ 43.811,20 (quarenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos) em favor do licitante:* **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME;** *item 129, 160, 182, 196, 207, 238, 239, 248, 257, 275, 281, 286, 296, 303, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 321, 335, 358, 359, 361, 363, 365, 373, 385, 392, 396, 404, 418, 426, 427, 428, 437, 438, 439, 440 e 441 no valor de R$ 59.077,25 (cinquenta e nove mil, setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) em favor do licitante:* **COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA;** *item 120, 155, 338, 348 e 453 no valor de R$ 22.070,40 (vinte e dois mil, setenta reais e quarenta centavos) em favor do licitante:* **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME;** *item 59, 119, 137, 176, 181, 197, 234, 237, 244, 261, 270, 295, 322, 360, 383, 384, 397, 399, 417, 421, 422 e*

423 no valor de R$ 45.182,56 (quarenta e cinco mil, centos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em favor do licitante: **G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES - ME;** *item 75, 183, 185, 198, 199, 222, 233, 245, 276, 304, 323, 326, 331, 344, 345, 346, 347, 357, 369, 376, 381, 405, 430, 431, 432, 433 e 434 no valor de R$ 66.473,78 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos) em favor do licitante:* **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA;** *item 02, 03, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 17, 21, 30, 46, 47, 48, 49, 56, 58, 68, 69, 76, 81, 85, 90, 91, 92, 102, 104, 115, 118, 123, 136, 151, 152, 157, 165, 184, 189, 204, 206, 241, 251, 253, 258, 263 e 273 no valor de R$ 101.819,00 (cento e um mil, oitocentos e dezenove reais) em favor do licitante:* **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;** *item 293, 302, 308, 319, 320, 324, 336, 337, 350, 362, 395, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 419, 420, 424, 425 e 429 no valor de R$ 51.321,80 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte um reais e oitenta centavos) em favor do licitante:* **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP,** item 110, 111, 112, 169, 174 e 177 *no valor de R$ 6.135,00 (seis mil, centos e trinta e cinco reais) em favor do licitante:* **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** *item 409 e 444 no valor de R$ 137.623,00 (cento e trinta e sete reais e seiscentos e vinte e três reais) em favor do licitante:* **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.**

.

Urupá-RO, 01 de fevereiro de 2019

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 002/2018
ASSINADO EM 01/02/2019 ÀS 11:35